



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano XV • Edição 3399 • Manaus, segunda-feira, 12 de setembro de 2022

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### ATOS

##### ATO N° 691, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (Id. 0696522), bem como o teor da Decisão GABPRES (Id. 0700110) do Processo Administrativo nº 2022/000027510-00,

##### RESOLVE

**I - EXONERAR**, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **REGINALDO DA SILVA GONÇALVES**, do cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da **Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM**.

**II - NOMEAR**, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **REGINALDO DA SILVA GONÇALVES**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da **Vara Única da Comarca de Beruri/AM**.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

#### PORARIAS

##### PORTARIA N° 2869, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0675700) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0676455) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000025873-00.

##### RESOLVE

**CONCEDER**, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, ao MM. Doutor **MARCO ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, referentes ao **exercício de 2017**, a serem usufruídas no período de **26/09/2022 a 11/10/2022**.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2870, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que o MM. Doutor **Marco Antônio P. da Costa**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 2869, de 02/09/2022**, bem como o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0676455) do **Processo Administrativo nº 2022/000025873-00**.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o MM. Doutor **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **19ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, no período de **26/09/2022 a 11/10/2021**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2871, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0682268) e o Despacho STJAUXP/TJ (Id. 0683434) do Processo Administrativo SEI nº **2022/000026517-00**.

**RESOLVE**

**CESSAR**, a contar de **18/08/2022**, os efeitos da **Portaria nº 2070, de 11/07/2022**, que concedeu ao MM. Doutor **ODÍLIO PEREIRA COSTA NETO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **4ª Vara de Família da Capital**, **10 (dez) dias de férias** regulamentares, sendo **05 (cinco) dias** referentes ao **exercício de 2019 e 05 (cinco) dias** atinentes ao exercício de **2020**, no período de **09 a 18/08/2022**, resguardando **01 (um) dia** de férias para ser usufruída em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2872, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0683434) do **Processo Administrativo nº 2022/000026517-00**.

**RESOLVE**

**CESSAR**, a contar de **18/08/2022**, os efeitos da **Portaria nº 2071, de 11/07/2022**, que designou o MM. **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **5ª Vara de Família da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **4ª Vara de Família da Capital**, durante as férias do Dr. **Odílio Pereira C. Neto**, no período de **09 a 18/08/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2886, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (Id.0691234) do **Processo Administrativo nº 2022/000007306-00**.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a MM. Doutora **PRÍSCILA PINHEIRO PEREIRA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Anori/AM**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, durante as férias da Dra. **Larissa Padilha R. Penna**, no período de **08 a 27/09/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2887, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690719) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0696742) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000023733-00**.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, à MM. Doutora **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal**, para serem usufruídas no período de **09 a 12/01/2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2888, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690719) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0696742) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000023733-00**.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o MM. Doutor **RONNIE FRANK TORRES STONE**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara da Fazenda Pública**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal**, durante as folgas compensatórias da Dra. **Ana Maria de O. Diógenes**, no período de **09 a 12/01/2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA N° 2889, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0691726) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0696736) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000027723-00.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, à MM. Doutora **ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **5ª Vara de Criminal da Capital**, para serem usufruídas no período de **21 a 25/11/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente

**PORTARIA N° 2890, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0691726) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0696736) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000027723-00

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o MM. Doutor **JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, respondendo pela **4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes**, para responder, cumulativamente, pela **5ª Vara Criminal da Capital**, durante as folgas compensatórias da Dra. **Andréa Jane S. de Medeiros**, no período de **21 a 25/11/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente

**PORTARIA N° 2891, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690999) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0696732) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000027598-00.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, à MM. Doutora **ALESSANDRA CRISTINA ROPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS**, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, respondendo pela **19ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para serem usufruídas no período de **26 a 29/09/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 2892, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690701) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0692070) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000020766-00.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 03 (três) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, à MM. Doutora **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **10ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para serem usufruídas nos **23, 24 e 27.02.2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2893, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690701) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0692070) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000020766-00.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a MM. Doutora **LIA MARIA GUEDES DE FREITAS**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **11ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **10ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as folgas compensatórias da Dra. **Mônica Cristina R. da Câmara C. do Carmo**, no período de **23, 24 e 27.02.2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2894, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690614) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0691516) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000018689-00.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 10 (dez) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **MATEUS GUEDES RIOS**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **8ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para serem usufruídas nos períodos de **09 a 13.01.2023 e 16 a 20.01.2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2895 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0690614) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0691516) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000018689-00

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o MM. Doutor **ROSSELBERTO HIMENES**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **7ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **8ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as folgas compensatórias do Dr. **Mateus G. Rios**, nos períodos de **09 a 13.01.2023** e **16 a 20.01.2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2909 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0695403) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0697677) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000028257-00.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 02 (dois) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, a serem usufruídas nos dias **08 e 09/09/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2910, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0695777) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0697722) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000028064-01.

**RESOLVE**

**CONCEDER**, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, à MM. Doutora **VANESSA LEITE MOTA**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **9ª Vara Cível**, atualmente exercendo a Função de Juíza Corregedora Auxiliar, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2014**, para serem usufruídas no período de **19 a 30/09/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2911, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (Id. 0698283) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000023036-00**.

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 2589, de 10/08/2022**, que autorizou **07 (sete) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO**, Juiz Substituto de Carreira da **Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM**, para serem usufruídas nos períodos de **13 a 14.10.2022 e 17 a 21.10.2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2912, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (Id. 0698283) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000023036-00**

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 2590, de 10/08/2022**, que designou a MM. Doutora **LUIZIANA TELES FEITOZA ANACLETO**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM**, durante as folgas compensatórias do Dr. **Leonardo Guimarães P. de Carvalho**, nos períodos de **13 a 14.10.2022 e 17 a 21.10.2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.944, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0693455) e a Decisão STJAUXP/TJ (Id. 0693899) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000027991-00,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **DIEGO DANIEL DAL BOSCO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da Vara Única da Comarca de Beruri/AM, para serem usufruídas nos dias **05, 06, 07 e 19.12.2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.946, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (Id. 0700783) proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000029179-00,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, na forma do art. 271, I da Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997, à Excelentíssima Juíza de Direito **Dra. PRISCILA MAIA BARRETO DOS SANTOS**, Titular da Vara Única da Comarca de Tapauá/AM, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de **08/09/2022 a 22/09/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.947, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que foram concedidos 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Priscila Maia Barreto dos Santos, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tapauá/AM, conforme **Portaria nº 2.946, de 08 de setembro de 2022**, bem como a Decisão GABPRES (Id.0700783) do Processo Administrativo nº 2022/000029179-00,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. **ADONAID ABRANTES DE SOUZA TAVARES**, Titular da 21ª Vara Cível da Capital, **para responder, cumulativamente**, pela Vara Única da Comarca de Tapauá/AM, durante a licença médica da magistrada titular, no período de **08/09/2022 a 22/09/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.948, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0691168) e a Decisão STJAUXP/TJ (Id. 0692241) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000027730-00,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 10 (dez) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira, da Vara Única da Comarca de Lábrea/AM, para serem usufruídas nos períodos de **26 a 30/12/2022 e 02 a 06/01/2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.949, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0682010) e a Decisão STJAUXP/TJ (Id. 0689815) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000025903-00,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **LAOSSY AMORIM MARQUEZINI**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Maraã/AM, para serem usufruídas nos períodos **03 a 04/11/2022, 07 a 11/11/2022, 16 a 18/11/2022, 01 a 02/12/2022 e 05 a 07/12/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.951, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/2022 (Id. 0664263), oriundo do Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Cesar Ramalheira Roessing, constante do Processo Administrativo nº 2022/000025408-00;

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (Id. 0681227) e a Decisão GABPRES (Id. 0698551), exarado nos autos do referido processo,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **Luana Gonçalves Salignac**, Assistente Judiciária deste Poder, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de **Assistente Jurídico de Desembargador (PJ-DAI), do Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing**, durante o impedimento do titular, no usufruto de férias regulamentares, licença especial e folgas eleitorais, nos períodos de **16/08/2022 a 02/09/2022; 08/09/2022 a 09/09/2022 e 12/09/2022 a 11/10/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.952, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (Id. 0698735) e a Decisão GABPRES (Id. 0700107), proferida nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM Nº 2022/000028139-00,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **LINEY LINDSAY NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Assistente Judiciária deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria – FG-1, da Central de Inquéritos Policiais, a contar de 01/08/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.953, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Informações Funcionais -SEGEP (Id.0658066) e a Decisão GABPRES (Id. 0673061) do Processo Administrativo SEI nº 2022/000024414-00,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Excentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. **FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA**, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM, **15 (quinze) dias de férias regulamentares, sendo 05 (cinco) dias referentes ao exercício de 2017 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2018**, a serem usufruídas no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.954, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que o Excentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. **Fábio César Olinho de Souza**, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM, **usufruirá de férias regulamentares, conforme Portaria nº 2.953, de 08/09/2022**, bem como a Decisão GABPRES (Id. 0673061) do Processo Administrativo nº 2022/000024414-00,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Excentíssimo Juiz de Direito Dr. **RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, **para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM**, no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.972-PTJ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a Informação EASTJAM/CJPH (Id.0657203), o Parecer AJAP/TJ (Id. 0701836) e o Despacho STJAUXP/TJ (Id. 0702337) proferido nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000024287-00,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao magistrado **Gildo Alves de Carvalho Filho**, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) e aos servidores **Andrea Basílio Coelho Viana** e **Raimundo Ilmar Lima Gadelha Júnior**, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), para cada servidor, por terem desenvolvido atividades de docência, como instrutores, **nos dias 15 a 19/08/2022, no Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais**, em modalidade presencial, no Município de Manacapuru/AM, nos termos da Portaria nº 631/2020-PTJ, de 10 de março de 2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2865, de 31 de agosto de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000025663-00, em que a Exma. Desembargadora **Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho** solicita autorização, em **benefício próprio**, para deslocamento e concessão de diárias, a fim de participar da solenidade de posse do Ministro Mauro Campbell no período de **01/09/2022 a 03/09/2022** na cidade de **Brasília/DF**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997,

**CONSIDERANDO** o Despacho SECGAD/TJ (0692585) e Cálculo SEGEPE/DVINFF (0693009),

**RESOLVE,**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 2807/2022, de 29/08/2022**, que retificou parcialmente o inciso II da **Portaria nº 2725, de 19 de agosto de 2022**, para conceder 0,5 (meia) diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para a Exma. Desembargadora.

**II – RETIFICAR** parcialmente o inciso II da **Portaria nº 2725, de 19 de agosto de 2022**, para **CONCEDER 1,5 (uma e meia)** diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para a Exma. Desembargadora.

**III – MANTER INALTERADO** os demais termos da Portaria nº 2725, de 19 de agosto de 2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº. 2876, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000022488-00, em que o **Exmo. Sr. Dr. Francisco Possidônio da Conceição**, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias em **benefício próprio** e da servidora **Bianca Cláudio Elesbão de Souza**, a fim de participarem de atividades relativas ao cumprimento de pauta de audiência, atendimento ao público, atermações, andamentos processuais, diligências, notificações, intimações e citações, casamentos, reuniões com órgãos ligados ao Poder Judiciário, no período de **07/08/2022 a 12/08/2022**, na cidade de **Tonantins/AM**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do **Exmo. Sr. Dr. Francisco Possidônio da Conceição** e da servidora **Bianca Cláudio Elesbão de Souza**, no período de **07/08/2022 a 12/08/2022**, para a cidade de **Tonantins/AM**.

**II – CONCEDER 5,5 (cinco e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o Exmo. Magistrado e referida servidora.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2878, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000024870-006, em que o **Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões**, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias, em **benefício próprio**, a fim de participar da 10TH International Conference on the Training of the Judiciary, no período de **28/10/2022 a 06/11/2022**, em **Ottawa - Canadá**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do **Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões**, no período de **28/10/2022 a 06/11/2022**, para a cidade de **Ottawa - Canadá**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 10 (dez)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o Exmo. Desembargador.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2879, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000025726-00, em que o Exmo. Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi**, Juiz de Direito, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias em **benefício próprio** e às servidoras **Jessica Menezes Monte, Tainara dos Reis Monteiro, Larissa da Silva Veiga e Adriana de Almeida Britto**, a fim de realizarem mutirão de audiências de conciliação na **Comarca de Tabatinga/AM**, com data de saída no dia **06/11/2022** e retorno em **11/11/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do Exmo. Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi** e dos servidores **Jessica Menezes Monte, Tainara dos Reis Monteiro, Larissa da Silva Veiga e Adriana de Almeida Britto**, no período de **06/11/2022 a 11/11/2022**, para a Comarca de **Tabatinga/AM**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 5,5 (cinco e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o Exmo. Magistrado e referidas servidoras.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria n.º 2880, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000026763-00, em que o **Exmo. Sr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**, solicita autorização para deslocamento, a fim de atender as demandas da Vara de Dignidade Sexual, no período de **11/09/2022 a 14/09/2022**, na cidade de **Manaus/AM**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do **Exmo. Sr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**, no período de **11/09/2022 a 14/09/2022**, para a Comarca de **Manaus/AM**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria n.º 2881, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000027402-00, em que a servidora **Tatiana Paz de Almeida** solicita deslocamento e a concessão de diárias, em **favor próprio**, e para o servidor **José Rogério de Sousa Mendes Júnior**, visando a participação no 16º Congresso do Pregão Week, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, com data de **saída no dia 03/10/2022 e data de retorno em 07/10/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Tatiana Paz de Almeida** e **José Rogério de Sousa Mendes Júnior**, no período de **03/10/2022 a 07/10/2022**, para a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias** para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria n.º 2882, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000027480-00, em que o Exmo. Sr. Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz e Direito deste Poder, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias ao servidor Fábio Marinho Sampaio Correia, a fim de acompanhá-lo até a **Comarca de Eirunepé/AM**, para prestar auxílio na realização de audiências de conciliação de Juizado Especial Cível, Família, Cível, além da realização de 4 (quatro) sessões do Tribunal do Júri, com data de saída no dia **28/09/2022** e retorno em **04/10/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Fábio Marinho Sampaio Correia**, no período de **28/09/2022** a **04/10/2022**, para a **Comarca de Eirunepé/AM**.

**II – CONCEDER 6,5 (seis e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o referido servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2883, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000027498-00, em que a servidora Nélia Freitas Nogueira Vieira, Diretora da Divisão de Patrimônio e Material, solicita a concessão de transporte e diárias em favor dos servidores **Lúcio Printes dos Santos e Raimunda Nonata da Silva dos Santos**, visando a realização de inventário da Comarca de **Maraã/AM**, objeto do SEI n.º 2022/000002393-00, com data de saída dia **12/09/2022** e retorno em **16/09/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Lúcio Printes dos Santos e Raimunda Nonata da Silva dos Santos**, no período de **12/09/2022** a **16/09/2022**, para a **Comarca de Maraã/AM**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2884, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000027586-00, em que a Diretora da Divisão de Patrimônio e Material, Sra. **Nélia Freitas Nogueira Vieira**, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias aos servidores **Karla Chikako Souza Sudo e Daniel dos Santos Moreira**, a fim de realizarem o inventário nas **Comarcas de Eirunepé/AM e Envira/AM**, no período de **16/09/2022 a 24/09/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Karla Chikako Souza Sudo e Daniel dos Santos Moreira**, no período de **16/09/2022 a 24/09/2022**, para as Comarcas de **Eirunepé/AM e Envira/AM**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 8,5 (oito e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2885, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000028511-00, em que a **Exma. Sra. Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha** solicita a concessão de diária e deslocamento em **favor próprio** e aos servidores **Ivan Nascimento de Melo e Alessandra Rodrigues da Silva**, a fim de acompanharem a destruição de armas no comando do exército, km 54 da rodovia AM-010, **com data de saída e retorno em 01/09/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento da **Exma. Sra. Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha** e dos servidores **Ivan Nascimento de Melo e Alessandra Rodrigues da Silva**, no dia **01/09/2022**, para o Km 54 da rodovia AM-010 - Comando do Exército

**II – CONCEDER 0,5 (meia)** diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para a Exma. Desembargadora e referidos servidores.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria nº 2877, de 02 de setembro de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2020/018816, em que o servidor Rommel Pinheiro Akel, Secretário de Infraestrutura, solicita a concessão de diárias e deslocamento em favor dos servidores **Robson Júnior Pereira Peres** e **Daniel Gomes da Silva** visando a realização de perícia e vistoria da casa do magistrado a fim de levantar as deficiências e patologias, em atendimento à recomendação 1 do Despacho Presidencial de id. 0624198 na Comarca de **Pauini/AM**, com data de saída dia **21/08/2022** e retorno em **26/08/2022**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Robson Júnior Pereira Peres** e **Daniel Gomes da Silva**, no período de **21/08/2022** a **26/08/2022**, para a Comarca de **Pauini/AM**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 5,5 (cinco e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

#### **PORTRARIA Nº 2.818, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 64/2021(doc0670878.), Parecer AJAP(doc.0683392) e o Despacho STJAUXP/JUIZ1 (doc.0688758), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000025905-00**.

**PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 1.541, de 24/05/2022, que designou o servidor municipal **Ezio da Silva Alfaia**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc** na Comarca de **Coari/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do dia 25 de agosto de 2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

#### **PORTRARIA Nº 2.874, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento(doc0675268.) informação DVPROVMP (doc0676986.) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0678558) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000026536-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **Daniel Crespo Lins**, para exercer, **em substituição remunerada**, o servidor Fábio Tavares Amorim, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Desembargador - PJ-DAS III** do Gabinete da Desembargadora **Joana dos Santos Meirelles**, durante o afastamento do titular, em razão de licença para aperfeiçoamento, no período de **01/08/2022 a 31/12/2022**, nos termos da Portaria n. 2623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.875, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

**CONSIDERANDO** o Parecer AJAP (doc.[0683512](#)) e Decisão GABPRES STAUXP/JUIZ2 (doc.[0686740](#)), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/0000027338-00**,

**DESIGNAR** o servidor **Alexandre Souza Xavier**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2022**, sendo **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria nº 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria nº 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o Requerimento([doc.0665150.](#)), Parecer AJAP([doc.0678705](#)) e o Despacho STJAUXP/JUIZ1 ([doc.0683621](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000025477-00**.

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** a Portaria nº. **2.819/2022 de 29/08/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 762, de 28/03/2022**, que designou as servidoras municipais, **Rosiney Oriente Menegeth e Sofia Monteiro dos Reis**, para continuarem atuando como **Oficialas de Justiça ad hoc na Comarca de Boa Vista do Ramos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.922, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 134/2022-EASTJAM(doc\_0695255) e o Despacho STAJUXP/JUIZ1 (doc.\_0697531) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000028655-00**,

**RESOLVE**,

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **José Edson Ferreira Nunes Júnior**, no valor **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), referente às atividades como **instrutora interna**, que irá ministrar o Curso: **"Apresentação e Orientações sobre as Ferramentas B. I. do TJAM"**, previsto para ocorrer no dia **15 de setembro de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.923, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento(doc.\_0682207), informação DVPROVMP (doc.\_0687984) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.\_0690772), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000027282-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** a servidora **Francely Bandeira Negreiros de Mattos**, para exercer, **em substituição remunerada**, o servidor Juliney Martins Teixeira, no cargo comissionado de Coordenador do Protocolo do Tribunal de Justiça - PJ-DAS III, durante o afastamento do titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 08/09/2022 a 17/09/2022**. nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.924, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento(doc.\_0685864), Informação DVPROVMP(doc.\_0686988) e o Despacho GABPRES SECGAD(doc.\_0690953), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000027666-00**.

**RESOLVE**,

**PRORROGAR** dos termos da Portaria nº 2.649, de 17/08/2022, que designou a servidora **Giselle Fonseca Cerquinho**, para exercer, **em substituição remunerada**, o servidor Antônio Vieira Souza, no cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV**, da **14.ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante o afastamento do titular, em razão da licença especial **no período de 11/08/2022 a 10/11/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.925, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Designação([doc.0687831.](#)), informação DVPROVMP ([doc.0689342](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0692953](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000027863-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Joyce de Melo Makarem de Freitas**, para exercer, **em substituição remunerada**, o servidor Aldeir Mendonça dos Santos, no cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 5.ª Vara Criminal, durante o afastamento do titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 15/09/2022 a 24/09/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.926, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento([doc.0693586.](#)), informação DVPROVMP ([doc.0694727](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0696777](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028483-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Lais Teixeira de Freitas**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora Juliana do Valle Correia Lima, no cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV, do 2.º Juizado Especializado no combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 08/09/2022 a 16/09/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.927, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento([doc.0693586.](#)), informação DVPROVMP ([doc.0694727](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0696777](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028483-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **Micael de Freitas Nascimento**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora Evelyn Rebelo dos Santos Figueira, no cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV, do 2.º Juizado Especializado no combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 08/09/2022 a 16/09/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.928, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Designação([doc.0687817](#)), informação DVPROVMP ([doc.0687874](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0690775](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000027860-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **Micael Matos de Menezes**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora **Betiane Brelaz de Lima**, no cargo comissionado de **Diretor do Diário de Justiça Eletrônico - PJ-DAS III**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **03/09/2022 a 18/09/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP ([doc.0693784](#)), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD([doc.0693884](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000021749-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores **Paulo Miguel Gazineu Ferreira** como Fiscal e **Washington Alves da Cunha Neto** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 042/2022-FUNTEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.930, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Requerimento([doc.0691011](#)), informação DVPROVMP ([doc.0693832](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0694717](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028216-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o servidor **Deuslene Beleza**, no cargo comissionado de **Chefe da Seção de Almoxarifado - PJ-DAI**, durante o afastamento do titular, em razão da ausência do servidor por motivo médico no dia 30/08/2022 e do usufruto de férias regulamentares no período de **14/09/2022 a 03/11/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.932, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício([doc.0696326](#)), informação DVPROVMP ([doc.0696423](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0696897](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028769-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** a servidora **Elisabeth de Araújo Moreira**, para exercer, **em substituição temporária e com ônus**, a servidora Rosemary Rodrigues dos Santos, no cargo comissionado de **Chefe da Seção de Informações dos Magistrados - FG-4**, interstício em que estará substituindo a Diretora da Divisão de Informações Funcionais de **22/08/2022 a 02/09/2022 e 23/09/2022 a 03/10/2022**, nos termos do art. 3º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022 .

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.933, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Informação STCERT/FHR([doc.0674976](#)), informação DVPROVMP ([doc.0678474](#)) e a Decisão GABPRES SECGAD([doc.0695745](#)), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000026504-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** o servidor **Jone Wadson Figueira Carvalho**, para exercer, **em substituição não remunerada**, a servidora Tânia Picanço de Jesus Marques, no cargo comissionado de **Chefe de Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos - PJ-DAI do Setor de Certidão do Fórum Ministro Henoch Reis**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **08/09/2022 a 12/09/2022**, nos termos do §1º, art. 3º da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2.934, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 124/2022-EASTJAM ([doc.0668332](#)), Parecer AJAP/TJ ([doc.0676025](#)) e a Decisão STJAUXP/JUIZ1 ([doc.0679554](#)) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000025769-00**,

**RESOLVE**,

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, ao docente **Renan de Moura Sousa**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa) que irá desenvolver atividade educacional no **Curso: “Comunicação e Criatividade: ideias inspiradoras a serviço da sociedade”**, na modalidade a distância por videoconferência, previsto para ocorrer nos dias **10 e 11 de outubro de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

## DESPACHOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TJAM Nº 2022/000026026-00

#### DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria de Infraestrutura, em que solicita aquisição e instalação de persianas e bandores, através da Ata de Registro de Preço nº **028/2022**, do Pregão Eletrônico nº **039/2022**, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Na peça processual nº 0679241, consta solicitação de adesão à respectiva ata, com a descrição e quantitativo pretendidos.

Na peça processual nº 0679243, planilha de controle com o quantitativo registrado, o mínimo a ser contratado e o disponível.

Na peça processual nº 0679296, a documentação da regularidade fiscal da empresa detentora da Ata.

Na peça processual nº 0693020, Nota de Dotação Orçamentária respectiva.

Considerando o relatório de verificação do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços do TJAM, lavrado pela Divisão de Compras e Operações/TJAM deste Poder, doc. 0679781, bem como o atendimento aos requisitos previstos na Lei n.º 8.666/93, **autorizo** a despesa de R\$14.927,70 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 039/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

No mais, ressalto a necessidade de apresentação pela empresa contratada – **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI**, de certidões válidas, por ocasião do fornecimento do objeto do presente procedimento administrativo.

Por fim, determino que a referida compra seja publicada no Diário Oficial deste Poder.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências subsequentes.

Cumpre-se.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR POR ITEM E POR LOTE (GRUPO)**.

**Pregão Eletrônico nº 067/2022**

**Processo Administrativo nº. 2022/000017556-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Aquisição de Materiais quais sejam bebedouros de coluna, ventiladores de parede, filtro externo para bebedouro de pressão e aquisição de filtro interno para purificadores de água.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 14/09/2022, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 27/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 08 de setembro de 2022.

**Adriano da Silva Cavalcante**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 066/2022**

**Processo Administrativo nº. 2022/000007093-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF ("Variable Refrigerant Flow"), com unidades evaporadoras individuais para cada



ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, em área total de 7.500 m<sup>2</sup>.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 13/09/2022, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 26/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 09 de setembro de 2022.

**Tatiana Paz de Almeida**  
Pregoeira

## ERRATAS

### ERRATA Nº 010/2022 - COLIC/TJ

**Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022 TJAM.**

**Processo Administrativo nº: 2022/000003593-00**

**Data da Assinatura:** 01/09/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de **material gráfico e comunicação visual** para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

**Onde se lê:**

"para a participação exclusiva nos Grupos 3, 6, 7, 8, 11 e **Item 56** às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas"

**Leia-se:**

"para a participação exclusiva nos Grupos 3, 6, 7, 8, 11 e **Item 71** às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas"

Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTRARIAS

##### PORTARIA Nº 198/2022-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas; No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 184/2022 - CGJ/AM, de 10 de agosto de 2022, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Juízo de Direito da Comarca de Lábrea/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 184/2022 - CGJ/AM para designar a servidora ELIS KARINA RODRIGUES CORDEIRO, em substituição ao servidor IGOR JOSÉ CANSANÇÃO PEREIRA, como membro da comissão de correição.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça

Manaus, 02 de setembro de 2022

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO  
Corregedor-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 200/2022 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

## RESOLVE:

I REALIZAR Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Humaitá/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. JULIÃO LEMOS SOBRAL JUNIOR, Juiz de Direito;

II DESIGNAR a servidora KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores LIDIANE PINHEIRO DA SILVA, DANIELE COSTA PORFÍRIO DE SOUZA e JOHN RAUFF REIS DA SILVA.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça

Manaus, 09 de setembro de 2022

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Corregedor-Geral de Justiça

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS

###### **PORTARIA N.º 3624/2022 - SEGEPE/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000023346-00;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 241 de 31 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências e a Lei Ordinária Estadual 5598/2021, que DISPÕE sobre a concessão ao servidor público estadual tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho.

RESOLVE,

**AUTORIZAR** a Redução de 2 horas na carga horária de Trabalho à servidora **VICENCIA FIGUEREDO DA COSTA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de Setembro de 2022, passando a laborar no horário das 08 às 12hs, em razão de ter dependente portador de deficiência, conforme os artigos 107 e 108 da Lei Estadual nº 241 de 31 de março de 2015 e da Lei Ordinária Estadual 5598/2021, art. 3º, § 2º.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

###### **PORTARIA N.º 3631/2022 - SEGEPE/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000028649-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **ANDREA CRISTINA SOARES MARTINS**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

**PORTARIA N.º 3634/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000028881-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **EDWIN RICARDO NOLI LAZO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 19 (dezenove) dias referentes ao exercício de 2020 e 06 (seis) dias referentes ao exercício de 2021, no período de 03/10/2022 a 27/10/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

**PORTARIA N.º 3635/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000028980-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **ANA CLÁUDIA MAIA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, do comparecimento ao serviço nos dias 08 a 09/09/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

**PORTARIA N.º 3654/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000028276-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS RAMALHEIRA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, 03 (três) meses de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2005/2010, a serem usufruídos no período de 13/09/2022 a 12/12/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 3656/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000029041-00.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1991/2022, de 30/05/2022, na parte em que concedeu à servidora **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO**, Gabinete Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior deste Poder, lotada no Gabinete Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

**II - CONCEDER** à referida servidora, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 3663/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000028287-00**.

RESOLVE,

**CONSIDERAR JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **THAMMY DAS NEVES ATHAYDE**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 7ª Vara de Família, no dia 16 de setembro de 2022, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 3671/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000029306-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **LEONARDO MELO CARVALHEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau das Varas de Execução Penal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 23/03/2023 a 01/04/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

---

## EDITAIS

---

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (CAPITAL)**

**EDITAL TJAM N.º 06/2022 – SPED2022**

**A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, torna pública a 3ª convocação de candidatos(as) da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital).

1. Estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão, conforme tabela abaixo, exclusivamente 46 candidatos(as), sendo 32 das vagas de Ampla Concorrência - AC e 14 das vagas reservadas a Negros e Indígenas - NI, devidamente identificados nas listas anexas, em atenção ao item 2.2 do Edital nº 01/2022 SPED2022.

1.1 Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas, em atenção ao item 2.2.9 do Edital nº 01/2022 SPED2022.

Convocação de Candidatos(as)	Período para Envio da Documentação
<b>60<sup>a</sup> - 76<sup>a</sup> (Ampla Concorrência – AC, ANEXO I)</b> <b>32<sup>a</sup> - 38<sup>a</sup> (Negros e Indígenas - NI, ANEXO III)</b>	<b>14 a 21 de Setembro de 2022.</b>
<b>77<sup>a</sup> - 97<sup>a</sup> (Ampla Concorrência – AC, ANEXO I)</b> <b>39<sup>a</sup> - 45<sup>a</sup> (Negros e Indígenas - NI, ANEXO III)</b>	<b>22 a 29 de Setembro de 2022.</b>

1.2. Os(as) estudantes convocados para admissão estão convidados (as) a participar do **Encontro de Integração e Orientações**, que será realizado conforme quadro abaixo.

Local e Horário	Data do Encontro
<b>Plataforma Google Meet</b> <a href="https://meet.google.com/xir-tswd-hbk">https://meet.google.com/xir-tswd-hbk</a> 9h às 10h30 (Horário de Manaus)	<b>14 de Setembro de 2022.</b>

1.3 A admissão dos(as) estudantes convocados no item 1.1 será realizada **remotamente**. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial constante na tabela abaixo.

1.3.1. Não serão admitidos(as) os(as) estudantes que não estiverem matriculados a partir do 3º período ou o equivalente para instituições de regime anual, bem como com coeficiente de rendimento atualizado igual ou superior a 8,00 (oito), ainda que classificados(as) e convocados(as) nesta Seleção, em respeito ao item 6.8 do Edital TJAM 01/2022 SPED2022 (Abertura).

<b>Lista de documentos para emissão do TCE e admissão</b>
1. Histórico Institucional (2º. Semestre 2022) - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0 pontos;
2. Declaração de Matrícula Institucional (2º. Semestre 2022) - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 3º período ou o equivalente para escolas de regime anual; Obs.: o turno das atividades de estágio no TJAM é matutino, portanto o estudante não poderá cursar disciplinas pela manhã.
3. Ficha de Cadastro;
4. Ficha-Declaração de Nepotismo;
5. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio;
6. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade;
Link de Acesso para os Modelos: <a href="https://bit.ly/3R1qRdE">https://bit.ly/3R1qRdE</a>
7. RG;
8. CPF;
9. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link <a href="https://bit.ly/3R1qRdE">https://bit.ly/3R1qRdE</a> , juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h.
10. Título de Eleitor;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão Negativa - Justiça Estadual: Criminal (1º Grau) Link de Acesso: <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a>
13. Certidão Negativa-Justiça Federal: Civil e Criminal Link de Acesso: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/</a> (Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região)
14. Certidão Quitação Eleitoral – TRE Link de Acesso: <a href="http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes">http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes</a> (ou pelo Aplicativo e-Título do TSE)
15. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);



2.4 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) **Endereço eletrônico (Para):** [estagio@tjam.jus.br](mailto:estagio@tjam.jus.br)

b) **No campo Assunto:** informar a classificação e o nome completo do(a) candidato(a), bem como o texto “ADMISSÃO DIREITO CAPITAL 2022”. Exemplo: “15ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO CAPITAL 2022”.

c) **No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato e o telefone (WhatsApp), o turno da faculdade, período atual, coeficiente de rendimento atualizados, além da área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (Cível, Criminal, Família, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Varas Especializadas), preferência de localidade/região de fórum para lotação, resguardado o interesse da Administração Pública;

d) **“Anexos:** incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão “.pdf”, nomeado como “**Documentos para admissão**”.

#### DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

3. A Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a), via e-mail informado, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

3.1. Após as tratativas por e-mail, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

3.2. Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo “estagiário” e devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail [estagio@tjam.jus.br](mailto:estagio@tjam.jus.br) antes da data de início de seu contrato;

3.3. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas.

3.4. Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

3.5. O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;

3.6. O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

3.7. Fica impossibilitada a admissão do(a) estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

3.8. O(a) estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas;

3.9. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE;

3.10. Qualquer pendência na documentação invalida o TCE e, consequentemente, a contratação do estudante;

3.11. Os(as) candidatos(as) que não foram convocados(as) para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas durante a validade desta seleção pública. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM, no menu concurso e estágios.

Manaus, 08 de Setembro de 2022.

**Wiulla Inácia Garcia Alves**

Secretaria de Gestão de Pessoas

#### ANEXOS

##### I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classif.	Inscr.	Nome Completo	RG	Vaga	Total Curso	Rotinas Cartor.	Introd. SAJ	Rac. Lóg. e Interp.	Data Nasc.	de	Situação
1	00597	KEDIMA FERRIRA DAMASCENO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/02/1981		Convocado(a) (AC)
2	00070	ANDREWRAFAEL GARCÉS MORENO DE OLIVEIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/05/1983		Convocado(a) (AC)
3	00758	CAMILA DUARTE HASSELMANN DE ANDRADE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	22/09/1983		Convocado(a) (AC)
4	00687	SOCORRO YARA PEREIRA DE MORAES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	20/02/1985		Convocado(a) (AC)
5	00594	KELEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/04/1985		Convocado(a) (AC)
6	00209	SANDREZ BARBOSA DOS SANTOS		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	28/08/1987		Convocado(a) (AC)
7	00876	ALINE DE MORAES CAVALCANTE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	17/07/1989		Convocado(a) (AC)
8	00140	MARIA CELDA FELIPE PAES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	16/06/1990		Convocado(a) (AC)
9	00378	SUELEN SOUSA MAMEDE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	14/12/1990		Convocado(a) (AC)
10	00523	GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	03/03/1991		Convocado(a) (AC)

11	00036	THAÍS CARVALHO BORGES CORREIA	567705	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	20/05/1991	Convocado(a) (AC)
12	00860	EZELIEL PIRES PEREIRA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	19/08/1991	Convocado(a) (AC) (1ª. N/I)
13	00397	ISAIAH DE CARVALHO COUTINHO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	01/03/1993	Convocado(a) (AC)
14	00829	CLAUDINEY PEREIRA DE MOURA JÚNIOR		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	25/11/1994	Convocado(a) (AC)
15	00041	IAGO TEIXEIRA NASCIMENTO		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	21/04/1996	Convocado(a) (AC) (2º. N/I)
16	00649	GABRIELA ANUNCIAÇÃO DA COSTA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/06/1996	Convocado(a) (AC)
17	00832	LUCCA BRAGA BELFORT BASTOS		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	06/12/1996	Convocado(a) (AC)
18	00620	KARINE COSTA DA SILVA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/03/1997	Convocado(a) (AC)
19	00576	LUCAS DE OLIVEIRA CORREIA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/05/1997	Convocado(a) (AC)
20	00662	SABRINA SILVA DE MELO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	25/05/1998	Convocado(a) (AC)
21	00448	EDVANIA MELO IPUCHIMA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	03/04/1999	Convocado(a) (AC)
22	00587	JOYCE MELO COSTA PACHECO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	12/05/1999	Convocado(a) (AC)
23	00421	KAREN GONÇALVES CARVALHO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	14/07/1999	Convocado(a) (AC)
24	00736	MARCOS VINICIUS LINS BRELAZ		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	09/08/1999	Convocado(a) (AC) (3º. N/I)
25	00125	DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	13/12/1999	Convocado(a) (AC)
26	00017	HANNA FRANCY PASSOS TELES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	29/02/2000	Convocado(a) (AC)
27	00100	LEANDRA INARA COELHO SIMAO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	03/03/2000	Convocado(a) (AC)
28	00133	ANA TERESA MIRANDA COSTA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	10/03/2000	Convocado(a) (AC)
29	00229	GIOVANA TELES FRANÇA DE ALBUQUERQUE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	04/04/2000	Convocado(a) (AC)
30	00653	RAFAEL SILVA DOS SANTOS		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	21/04/2000	Convocado(a) (AC)
31	00026	JULIANA FEITOSA MITOSO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	28/04/2000	Convocado(a) (AC)
32	00811	MARIA EDUARDA DE MENEZES FALCÃO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	05/05/2000	Convocado(a) (AC)
33	00427	ÍRIS COSTA FELIPE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	17/06/2000	Convocado(a) (AC)
34	00578	EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	19/06/2000	Convocado(a) (AC) (4ª. N/I)
35	00746	CINDY MAGNO DE DEUS E SILVA		PCD	100,00	20,00	20,00	20,00	14/07/2000	Convocado(a) (AC) (1ª. PCD)
36	00742	LUAN MATTHAUS DE SOUZA FRANÇA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	12/08/2000	Convocado(a) (AC)
37	00673	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	21/09/2000	Convocado(a) (AC)
38	00334	SABRINA XAVIER BRANDÃO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	10/10/2000	Convocado(a) (AC)
39	00362	GUILHERME DA SILVA ELESBAO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	28/10/2000	Convocado(a) (AC)
40	00589	ALEXANDRE LEONARDO CAJADO DE LIMA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	01/11/2000	Convocado(a) (AC)
41	00462	IDAYENE FERREIRA QUEIROZ		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	02/11/2000	Convocado(a) (AC)

42	00725	MIGUEL CEZAR SILVA MAGALHÃES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	30/11/2000	Convocado(a) (AC)
43	00871	MILLENA YAMADA ISHII DA SILVA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/12/2000	Convocado(a) (AC)
44	00012	EDUARDO BRITO DE LIMA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/01/2001	Convocado(a) (AC)
45	00509	THALITA CRISTINA DA SILVA E DAMASCENO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	28/01/2001	Convocado(a) (AC)
46	00071	DAVI GOMES MARTINS		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	30/01/2001	Convocado(a) (N/I)
47	00473	THIAGO SILVA DE SÁ		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	09/03/2001	Convocado(a) (AC)
48	00445	GEOVANNA GABY ARAÚJO GUIMARÃES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	21/04/2001	Convocado(a) (AC)
49	00288	VITORIAMEL MORAIS DE SOUZA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	03/05/2001	Convocado(a) (N/I)
50	00075	LETÍCIA STIFANY VIANALIMA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	26/05/2001	Convocado(a) (AC)
51	00843	GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ LARRAT		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	23/06/2001	Convocado(a) (AC)
52	00324	JUAN VICTOR PEDROSA RODRIGUES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/07/2001	Convocado(a) (AC)
53	00277	MARIA THEREZA OLIVEIRA RAMALHO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	17/07/2001	Convocado(a) (AC)
54	00867	RAQUEL CAROLINE RODRIGUES MACIEL DE MOURA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	17/08/2001	Convocado(a) (AC)
55	00366	ANA PAULA BASTOS COSTA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	06/09/2001	Convocado(a) (AC)
56	00112	DIEGO SAID HONCZARYK		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/09/2001	Convocado(a) (AC)
57	00759	HENRIQUE LOURO DE SALIGNAC E SOUZA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	04/10/2001	Convocado(a) (AC)
58	00682	PEDRO HENRIQUE DA SILVA THOMAZ		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	12/10/2001	Convocado(a) (AC)
59	00072	MAURO CELSO MELO PEREIRA FILHO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	29/10/2001	Convocado(a) (AC)
60	00233	MARCOS VINÍCIUS VIEIRALIMA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	22/11/2001	Convocado(a) (AC)
61	00817	IAGO SOUZA DRUMOND		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	03/12/2001	Convocado(a) (AC)
62	00254	HENRIQUE CASTRO DA SILVA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	07/12/2001	Convocado(a) (AC)
63	00802	GABRIELLA MELO DA COSTA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	10/12/2001	Convocado(a) (N/I)
64	00098	MONIKELEN DE OLIVEIRA MARTINS		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/12/2001	Convocado(a) (AC)
65	00639	LUCIANA HELENA MACEDO DE SOUZA BELEM		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	23/12/2001	Convocado(a) (N/I)
66	00248	ANA LAURA NOGUEIRA BRAGA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	29/12/2001	Convocado(a) (AC)
67	00540	VICTOR RUY FILGUEIRAS CRUZ		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	20/01/2002	Convocado(a) (AC)
68	00761	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO CABRAL		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	22/01/2002	Convocado(a) (AC)
69	00513	ALEXANDRE BRASIL SARAIVA LEÃO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	28/01/2002	Convocado(a) (AC)
70	00848	JADE ESTHER BOTELHO YACUB		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	02/03/2002	Convocado(a) (AC)

71	00188	VINICIUS WILLIAM DA FONSECA FERREIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	14/03/2002	Convocado(a) (AC)
72	00478	WENDERSON HENRIQUE SILVA DA MOTA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	13/04/2002	Convocado(a) (AC)
73	00104	WILLIAM TIMOTEO DOS SANTOS COSTA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	18/04/2002	Convocado(a) (N/I)
74	00439	JOÃO PAULO MELO ESPERANÇA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	13/05/2002	Convocado(a) (AC)
75	00534	DANIEL PALHETA PEREIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	24/05/2002	Convocado(a) (AC)
76	00799	ELIAS EMANUEL DA SILVA SOARES		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	27/05/2002	Convocado(a) (N/I)
77	00292	AMANDA CRISTINA DE SOUZA COUTO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	07/06/2002	Convocado(a) (AC)
78	00056	JOSÉ LEONARDO FERNANDES DA COSTA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	11/06/2002	Convocado(a) (AC)
79	00626	ALLAN DOS SANTOS PESSOA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	13/07/2002	Convocado(a) (AC)
80	00864	ANDRIELLY DE SOUZA SILVA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	23/07/2002	Convocado(a) (AC)
81	00712	PEDRO RENATO BRANDAO DA SILVEIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	24/07/2002	Convocado(a) (AC)
82	00099	DAIANE CRUZ COSMO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	27/08/2002	Convocado(a) (AC)
83	00571	EMILLY CRISTINA MACIEL GOMES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	27/08/2002	Convocado(a) (AC)
84	00238	CARLOS VINÍCIUS CASTELO CLEMENTE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	03/10/2002	Convocado(a) (AC)
85	00051	ROSEMIRO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	14/10/2002	Convocado(a) (AC)
86	00437	THIAGO JOSÉ MADEIRA WENDLING		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	15/10/2002	Convocado(a) (AC)
87	00573	YHURY FARNNEY DO NASCIMENTO PEREIRA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	22/11/2002	Convocado(a) (N/I)
88	00827	GABRIEL DE SIQUEIRA CORRÊA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	20/02/2003	Convocado(a) (AC)
89	00713	ANDRESSA FABIOLA LIMA PINTO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	20/02/2003	Convocado(a) (AC)
90	00525	KAYK DE FREITAS BEZERRA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	04/03/2003	Convocado(a) (N/I)
91	00762	MONIQUE DA FONSECA CAVALCANTE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	23/04/2003	Convocado(a) (AC)
92	00320	LUIS FELIPE MAIA PEREIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	27/04/2003	Convocado(a) (AC)
93	00560	GIOVANNA RAMOS DE ANDRADE VIEIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	14/06/2003	Convocado(a) (AC)
94	00629	HELOISA LIMA DE AMARAL		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	11/07/2003	Convocado(a) (AC)
95	00640	TAÍS BUENO VIEIRA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	01/09/2003	Convocado(a) (AC)
96	00558	BEATRIZ SANTANA SAMPAIO MOURA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	22/12/2003	Convocado(a) (AC)
97	00553	WILLIAM DE SOUZA FREIRE		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	12/03/2004	Convocado(a) (AC)
98	00850	JOÃO VITOR CORREIA DO NASCIMENTO		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	24/04/2004	Cadastro Reserva (AC)
99	00552	ANA LUIZA NASCIMENTO RODRIGUES		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	31/01/2022	Cadastro Reserva (AC)

100	00487	MARIA JÚLIA DA SILVA PEDRAÇA		AC	100,00	20,00	20,00	20,00	01/10/2022	Cadastro Reserva (AC)
101	00870	DOUGLAS TOMÁS DACUNHA		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	24/11/1978	Cadastro Reserva (AC)
102	00276	CECÍLIA MIRANDA MAGNO DA COSTA		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	09/05/1979	Cadastro Reserva (AC)
103	00634	JOSY MAGNO DE DEUS E SILVA		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	20/06/1985	Cadastro Reserva (AC)
104	00027	MAYSA LORENA MENDONÇA NOGUEIRA		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	10/10/1988	Cadastro Reserva (AC)
105	00199	JÉSSIKA FARIAIS GUIMARÃES		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	14/03/1994	Cadastro Reserva (AC)
106	00406	BRUNA SILVA DE ALBUQUERQUE		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	25/02/2000	Cadastro Reserva (AC)
107	00285	LUCAS SILVA DOS SANTOS		AC	96,00	20,00	20,00	20,00	31/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
108	00782	RENATA RODRIGUES BURTON PINTO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	20/12/1980	Cadastro Reserva (AC)
109	00721	ROSANGELA GOMES PEREIRA DE MELO		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	05/02/1982	Convocado(a) (N/I)
110	00407	VAINIRA MARINHO DE MOURA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	02/04/1984	Cadastro Reserva (AC)
111	00234	ANA KARLA DO NASCIMENTO LIMA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	30/05/1984	Cadastro Reserva (AC)
112	00632	THIAGO NEGRÃO DOS REIS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	18/09/1986	Cadastro Reserva (AC)
113	00359	NICOLE SOARES DE LIMA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	20/05/1988	Cadastro Reserva (AC)
114	00720	FABIOLA OLIVEIRA DA FONSECA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	29/01/1992	Cadastro Reserva (AC)
115	00715	JULIANA OLIVEIRA MOTA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	26/03/1994	Convocado(a) (N/I)
116	00580	VANESSA DO NASCIMENTO GOIS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	12/08/1994	Cadastro Reserva (AC)
117	00243	STHEFANY CARVALHO DANTAS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	08/05/1995	Cadastro Reserva (AC)
118	00316	FRANCYNE VICTÓRIA DO VALE XIMENES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	22/02/1997	Cadastro Reserva (AC)
119	00295	ALISON FONSECA MOREIRA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	05/04/1997	Cadastro Reserva (AC)
120	00436	PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO ARAÚJO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	15/08/1997	Cadastro Reserva (AC)
121	00577	SCARLETH YOSHI ODA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	25/11/1997	Convocado(a) (N/I)
122	00126	IAGO RODRIGUES DE PAULA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	03/02/1998	Cadastro Reserva (AC)
123	00517	LUIZA BEATRIZ ARAUJO GOMES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	29/04/1998	Cadastro Reserva (AC)
124	00256	ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS JUNIOR		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	11/10/1998	Cadastro Reserva (AC)
125	00719	IANASAMA MARTINS DA COSTA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	23/10/1998	Cadastro Reserva (AC)
126	00303	VITÓRIA MARIA ARAÚJO RAULINO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	02/11/1998	Cadastro Reserva (AC)
127	00058	MARCELY PINTO DA SILVA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	02/11/1998	Cadastro Reserva (AC)
128	00423	HELOÍSA FERREIRA MOURA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	21/12/1998	Cadastro Reserva (AC)
129	00809	MARIA CLARA PIERRE DOS SANTOS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	03/12/1999	Cadastro Reserva (AC)
130	00341	AIDAM THOMAS DA GAMA SOUSA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	23/12/1999	Cadastro Reserva (AC)
131	00035	LUCAS PINTO FERNANDES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	20/01/2000	Cadastro Reserva (AC)



132	00859	SANDRA SILVA POCIANO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	15/02/2000	Cadastro Reserva (AC)
133	00602	JOÃO PEDRO LERAK CARVALHO DE SÁ		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	04/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
134	00535	KLINTON BATISTA XAVIER		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	10/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
135	00627	CAROLINE DOLIVEIRA MIRANDA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	21/09/2000	Convocado(a) (N/I)
136	00136	SOPHIA HORN CONCEIÇÃO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	30/09/2000	Cadastro Reserva (AC)
137	00572	EMILLY VITÓRIA BRILHANTE SIQUEIRA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	02/11/2000	Cadastro Reserva (AC)
138	00308	LUCAS DE ARAUJO DUTRA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	10/01/2001	Cadastro Reserva (AC)
139	00731	VICTORIA DO NASCIMENTO PINHEIRO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	05/02/2001	Cadastro Reserva (AC)
140	00029	JOÃO PEDRO GONDIM DOCE CORDEIRO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	28/02/2001	Cadastro Reserva (AC)
141	00588	ANA KAROLINE DA COSTA VIDAL		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	04/04/2001	Cadastro Reserva (AC)
142	00507	ULYSSSES GUERRA DE MENDONÇA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	23/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
143	00837	VINÍCIUS HENRIQUE NAVEGANTES DA CRUZ		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	25/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
144	00044	ARIELA ROCHA DE ARAÚJO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	28/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
145	00714	LARA LAYSSA DA SILVA BEZERRA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	11/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
146	00094	NICOLE COELY OLIVEIRA DA SILVA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	30/07/2001	Convocado(a) (N/I)
147	00350	ELTON DINIZ MEIRELES DA CRUZ		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	02/09/2001	Cadastro Reserva (AC)
148	00521	WELLISARAH CAMPELO DE AQUINO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	18/09/2001	Cadastro Reserva (AC)
149	00708	NICOLE CAMILLO PEREIRA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	21/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
150	00007	ADRIANE JULLY DE SOUZA CARVALHO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	07/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
151	00442	LUIS EDUARDO SILVA DE SOUZA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	09/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
152	00683	ALBERTO CRISTIÈ NOGUEIRA DE LIMA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	16/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
153	00497	JÉSSIK HADASSA FEITOSA LIMA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	09/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
154	00752	ALEXANDRA JANINA DA ROCHA MOURA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	04/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
155	00711	MELODY MIEKO LOPES IDETA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	07/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
156	00776	LISMARÁ ALMEIDA SOARES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	08/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
157	00340	POLIANA SENA DE SOUZA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	23/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
158	00795	FELIPE COSTA DE ANDRADE		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	09/03/2002	Cadastro Reserva (AC)
159	00030	DAYANA VINHOTE CAMPOS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	02/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
160	00263	IASMIN ALVES BYRON MARQUES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	15/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
161	00124	ELOISA GOMES DE SOUZA MAIA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	21/04/2002	Cadastro Reserva (AC)

162	00503	GABRIEL MANGUEIRA PEREIRA TRAJANO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	01/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
163	00093	VITÓRIA OLIVEIRA DE ANDRADE		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	28/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
164	00009	JULIANA BRENA SILVA DO NASCIMENTO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	08/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
165	00655	MARIA EDUARDA COLARES DE ALENCAR		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	08/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
166	00886	LORENA FRANÇA LEAL		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	11/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
167	00022	CAMILLA ALENCAR DE VASCONCELLOS DIAS SARAIVA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	24/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
168	00417	GIOVANNA COELHO DOS SANTOS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	13/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
169	00450	JENNIFER SOUSA SARAIVA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	20/07/2002	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
170	00488	ANA BEATRIZ CORDEIRO CORREA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	17/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
171	00039	NAYMÉ ARAÚJO DE SOUZA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	23/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
172	00831	MARCELA MARQUES DA SILVA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	24/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
173	00621	LETÍCIA VICTÓRIA COSTA RIBEIRO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	03/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
174	00479	MONIQUE NASCIMENTO ADOMAITE		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	05/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
175	00575	ÁMON GABRIEL GUIMARÃES NUNES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	14/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
176	00037	LUIZA MAIA CORREA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	19/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
177	00178	JOÃO MATHEUS SOUSA CAMPOS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	27/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
178	00244	JOÃO DAVIDSON MACIEL BARROSO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	29/12/2002	Cadastro Reserva (AC)
179	00144	YARA QUEIROZ FREITAS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	25/01/2003	Cadastro Reserva (AC)
180	00455	ROBSON CHRISTIANO LOBATO CAMPELO JÚNIOR		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	03/04/2003	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
181	00190	LETICIA CAVALCANTE XAUD DA CRUZ		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	11/04/2003	Cadastro Reserva (AC)
182	00301	RICARDO CARVALHO LOPES		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	21/04/2003	Cadastro Reserva (AC)
183	00325	ESTER LOPES DIAS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	15/05/2003	Cadastro Reserva (AC)
184	00374	RUDISON NEVES DO CARMO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	23/05/2003	Cadastro Reserva (AC)
185	00543	ROSEANNY GUIMARÃES ROLIM		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	04/07/2003	Cadastro Reserva (AC)
186	00198	NICOLY EDUARDA CÂMARA MAIA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	12/07/2003	Cadastro Reserva (AC)
187	00619	AMANDA ELEN BARBOSA AMARAL		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	10/09/2003	Cadastro Reserva (AC)
188	00216	TAÍSA VASCONCELOS DE FREITAS		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	30/09/2003	Cadastro Reserva (AC)
189	00765	VICTORIO ELOM SOUZA SAMPAIO		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	19/11/2003	Cadastro Reserva (AC)
190	00641	LUCIANA VALOIS COELHO DA SILVA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	26/12/2003	Cadastro Reserva (AC)

191	00732	JOÃO VICTOR CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA		AC	96,00	20,00	20,00	16,00	01/04/2004	Cadastro Reserva (AC)
192	00880	GISLANE JORDAO DA SILVA		AC	96,00	20,00	16,00	20,00	11/10/1997	Cadastro Reserva (AC)
193	00215	ELIS DE MELLO SILVA		AC	96,00	20,00	16,00	20,00	03/03/2000	Cadastro Reserva (AC)
194	00293	SÉRGIO ANDRÉ DE ASSIS CAVACHE		N/I	96,00	20,00	16,00	20,00	11/09/2001	Convocado(a) (N/I)
195	00738	GABRIELA VIEIRA SAID		AC	96,00	20,00	16,00	20,00	29/03/2003	Cadastro Reserva (AC)
196	00697	BIANCA ALMEIDA SAUNIER DE ALCÂNTARA		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	01/02/1993	Cadastro Reserva (AC)
197	00704	GEOVANE OLIVEIRA HOBOLD		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	09/02/1996	Cadastro Reserva (AC)
198	00260	FERNANDA PINTO DE ALMEIDA		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	29/03/1997	Cadastro Reserva (AC)
199	00501	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL COLARES		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	19/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
200	00698	GIOVANNA JESUS LOPES		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	17/09/2001	Cadastro Reserva (AC)
201	00823	MATEUS NOGUEIRA MIRANDA		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	18/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
202	00818	MATHEUS SARQUIS		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	01/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
203	00457	VALENTINA HELENA DA MOTA SEGADILHA		AC	96,00	16,00	20,00	20,00	03/10/2003	Cadastro Reserva (AC)
204	00606	NAYANNE BEATRIZ DATO DE LIMA		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	28/01/1996	Cadastro Reserva (AC)
205	00349	SABRINA PAULA ABREU GOMES		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	03/05/1999	Cadastro Reserva (AC)
206	00888	MARIA VITÓRIA NOGUEIRA DE LUCENA		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	19/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
207	00529	BRUNA DA SILVA ARAGÃO		N/I	92,00	20,00	20,00	16,00	22/01/2002	Convocado(a) (N/I)
208	00747	ANA YASMIN DE SIQUEIRA QUINTELO		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	02/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
209	00330	ANA ESTER PAIVA DE OLIVEIRA MARIANO		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	06/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
210	00230	ISABELLE DHAYENNE CARDOSO LIMA		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	09/06/2003	Cadastro Reserva (AC)
211	00622	SOFIA COSTA D'AVILA		AC	92,00	20,00	20,00	16,00	07/01/2004	Cadastro Reserva (AC)
212	00231	ERIKA DE MORAES MATOS LICHTERFELD		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	21/07/1977	Cadastro Reserva (AC)
213	00435	RONALD NASCIMENTO DE SEIXAS		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	20/12/1977	Convocado(a) (N/I)
214	00892	CLÁUDIA NASCIMENTO OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	28/10/1979	Cadastro Reserva (AC)
215	00207	JACILEIDERIBEIRO DE LIMA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	17/12/1981	Cadastro Reserva (AC)
216	00315	RODRIGO SOARES DOS SANTOS		PCD	92,00	20,00	20,00	12,00	22/07/1983	Convocado(a) (PCD)
217	00745	HYLKER DA SILVA MEDEIROS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	09/09/1983	Cadastro Reserva (AC)
218	00257	DWAN DE SOUZA PEREIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	18/08/1989	Cadastro Reserva (AC)
219	00186	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	01/10/1991	Cadastro Reserva (AC)
220	00727	THARLISON DA SILVA LIMA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	19/07/1993	Convocado(a) (N/I)

221	00307	MAUROMONTEIRO DOS SANTOS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	04/10/1993	Cadastro Reserva (AC)
222	00861	DIEGO SILVEIRA MAMED		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	14/12/1993	Cadastro Reserva (AC)
223	00096	THAYNÁ OLIVEIRA LIMA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	25/05/1994	Cadastro Reserva (AC)
224	00333	MALENA DE ARAÚJO MONTEIRO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	08/06/1994	Cadastro Reserva (AC)
225	00050	FELICIANO ARAÚJO PIMENTA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	24/08/1994	Cadastro Reserva (AC)
226	00287	BRENDA OLIVEIRA LOPES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	07/10/1994	Cadastro Reserva (AC)
227	00062	BEATRIZ GUIMARÃES VASCONCELOS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	23/09/1995	Cadastro Reserva (AC)
228	00433	IGOR MENDONÇA BONFIM		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	03/12/1995	Cadastro Reserva (AC)
229	00458	HALLON OLIVEIRA DA SILVA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	29/09/1997	Cadastro Reserva (AC)
230	00569	KEZIA FERREIRA PONCE DE LEÃO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	05/09/1998	Cadastro Reserva (AC)
231	00733	RAFAEL FIGUEIREDO ESCOSIO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	24/10/1998	Cadastro Reserva (AC)
232	00063	DAYANE MORAES DE SOUZA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	22/11/1998	Cadastro Reserva (AC)
233	00217	DANIEL PINTO SOUSA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	18/12/1998	Cadastro Reserva (AC)
234	00740	MAIZA YNARA DA SILVA ESQUERDO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	31/03/1999	Cadastro Reserva (AC)
235	00387	RAYSSA CAROLINNE DE SOUZA MUNIZ		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	15/04/1999	Convocado(a) (N/I)
236	00034	MIRNA CASTELO DA SILVA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	07/07/1999	Cadastro Reserva (AC)
237	00812	LEONARDO ALENCAR MARQUES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	19/07/1999	Cadastro Reserva (AC)
238	00797	PAMELA JENIFER SOUZA DE OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	27/09/1999	Cadastro Reserva (AC)
239	00355	ANDREINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	25/01/2000	Cadastro Reserva (AC)
240	00166	ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	28/02/2000	Cadastro Reserva (AC)
241	00085	ANTONIO KLEBER GOMES DE SOUZA JÚNIOR		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	24/05/2000	Cadastro Reserva (AC)
242	00312	MATHEUS FERNANDES SOUZA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	05/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
243	00508	VITÓRIA SHELLRHONE-AMIZ PEREIRA VERAS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	25/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
244	00095	VICTOR DA SILVA LIMA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	28/08/2000	Convocado(a) (N/I)
245	00076	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA MENDES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	12/10/2000	Cadastro Reserva (AC)
246	00156	JHULLY DA SILVA MENEZES BRITO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	25/10/2000	Cadastro Reserva (AC)
247	00684	ABRAÃO OLIVEIRA NOGUEIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	17/12/2000	Cadastro Reserva (AC)
248	00016	GABRIELLE LIMA DA COSTA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	20/12/2000	Convocado(a) (N/I)
249	00648	RICARDO HENRIQUE ARAUJO RICARDO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	09/02/2001	Cadastro Reserva (AC)

				N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	29/05/2001	Convocado(a) (N/I)
250	00548	LUCASSILV. UNIVERSIDADE@ GMAIL.COM								
251	00120	ISADORA FERNANDES DE ALMEIDA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	01/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
252	00598	DAVI CARDOSO BRANCO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	27/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
253	00309	JOSHUA LUCAS LIMA REIS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	24/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
254	00605	STEFANY BEATRIZ SILVA BEZERRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	05/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
		BEATRIZ ARAUJO								
255	00109	GUIMARAES VERCOSA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	19/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
256	00185	CAMILLY SANTOS DO NASCIMENTO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	21/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
257	00590	LUCAS RAFAEL DIAS E DIAS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	15/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
258	00049	GISELLE PICANÇO DE ARAÚJO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	24/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
259	00857	SALVINA ALVES PONTES NETA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	25/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
260	00514	SABRINA DIAS GOMES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	30/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
261	00667	JOÃO PEDRO DOS REIS BASTOS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	17/01/2002	Cadastro Reserva (AC)
262	00679	GIOVANNA PEREIRA GOMES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	21/01/2002	Cadastro Reserva (AC)
263	00775	LEANDRO DOS SANTOS BARROS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	28/01/2002	Cadastro Reserva (AC)
264	00454	JOÃO CARLOS LIMA DA ROCHA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	15/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
		MARCUS								
265	00078	ALEXANDRE LOPES BATISTA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	07/03/2002	Cadastro Reserva (AC)
266	00119	LETÍCIA BRAGA RODRIGUES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	08/03/2002	Cadastro Reserva (AC)
267	00200	LUANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	09/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
268	00672	CLARA GARRIDO LINS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	19/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
269	00495	GIOVANNA DOS SANTOS PONTES		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	21/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
270	00484	MAMOUD AMED BISNETO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	21/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
271	00241	JOÃO LÚCIO BORGES DOS SANTOS NETO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	01/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
272	00390	RAIAN LOUREIRO MESQUITA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	08/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
273	00516	ADRIELLY LIMA MARINHO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	19/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
		ADA IANA DUARTE								
274	00532	DOS ANJOS DOS REIS		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	04/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
275	00502	LUCAS DANIEL VIANA DA SILVA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	30/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
276	00351	JÚLIA VITÓRIA LACERDA SENA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	06/09/2002	Cadastro Reserva (AC)
277	00146	LOHANDA MAIA CORREA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	19/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
		GUILHERME HENRIQUE DA								
278	00459	SILVA MELO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	29/01/2003	Cadastro Reserva (AC)
279	00187	PEDRO HENRIQUE MACIEL DE ARAÚJO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	17/02/2003	Cadastro Reserva (AC)
280	00541	SABRINA FERREIRA CARVALHO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	21/02/2003	Cadastro Reserva (AC)
281	00678	HADASSA PAIVA PINHEIRO		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	08/03/2003	Cadastro Reserva (AC)

282	00542	RODRIGO NOGUEIRA VIANA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	02/07/2003	Cadastro Reserva (AC)
283	00707	GIOVANNA SOUZA DE OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	20,00	12,00	03/01/2004	Cadastro Reserva (AC)
284	00778	JAIRO TANGOA SALDANHA	08393	AC	92,00	20,00	16,00	16,00	26/05/1989	Cadastro Reserva (AC)
285	00173	ALLEX ARAÚJO DE OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	29/11/1994	Cadastro Reserva (AC)
286	00596	RAPHAELLY KATHLEN CARDOSO DE LIMA		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	28/11/1997	Cadastro Reserva (AC)
287	00777	ISABELLE MARTINS VIEIRA		N/I	92,00	20,00	16,00	16,00	13/02/2000	Convocado(a) (N/I)
288	00595	RAISSADE MORAIS PEREIRA		N/I	92,00	20,00	16,00	16,00	01/07/2000	Convocado(a) (N/I)
289	00305	BLENDIA CRISTINA LIRA REIS		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	30/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
290	00531	ANA ELOISE DE SOUZA DE OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	13/09/2000	Cadastro Reserva (AC)
291	00493	LORENA DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	03/12/2000	Cadastro Reserva (AC)
292	00650	JOSÉ ABNER BARRETO DE MENEZES		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	27/12/2000	Cadastro Reserva (AC)
293	00550	MANOEL FRANCO NETO		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	24/02/2001	Cadastro Reserva (AC)
294	00579	FRANKLIN LUCAS FERNANDES GOMES		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	05/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
295	00443	PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES JÚNIOR		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	29/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
296	00821	ANNE BEATRIZ DA ROCHA NUNES		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	31/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
297	00176	MARIO MARCOS REBELLO PONTES FILHO		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	28/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
298	00879	GUILHERME MELGUEIRO TOCANTINS		N/I	92,00	20,00	16,00	16,00	08/04/2002	Convocado(a) (N/I)
299	00225	ELLEN FABRÍCIA SILVA OLIVEIRA		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	31/05/2003	Cadastro Reserva (AC)
300	00483	MICHAEL ALVES DE LIMA		AC	92,00	20,00	16,00	16,00	05/03/2022	Cadastro Reserva (AC)
301	00110	CRISTIANE SANTOS DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	20/02/1988	Cadastro Reserva (AC)
302	00381	MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	25/10/1990	Cadastro Reserva (AC)
303	00669	STEFANIE PINTO DE CASTRO		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	22/12/1998	Cadastro Reserva (AC)
304	00291	RAQUEL VELOSO MACIEL		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	27/12/1998	Cadastro Reserva (AC)
305	00405	NICOLY DOS SANTOS RODRIGUES		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	21/06/1999	Cadastro Reserva (AC)
306	00086	RAISSA GABRIELA MEDEIROS DE LIMA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	01/07/1999	Cadastro Reserva (AC)
307	00536	GABRIEL FERREIRA EDWARDS		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	02/06/2000	Cadastro Reserva (AC)
308	00665	DANIEL NEGREIROS DA SILVA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	23/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
309	00191	ALYUSKA CHRISTINA MALTA FALABELLA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	15/11/2000	Cadastro Reserva (AC)

310	00074	THIAGO GUIMARÃES QUEIROZ		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	16/03/2001	Cadastro Reserva (AC)
311	00108	LUCAS MARQUES DA SILVA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	24/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
312	00424	ALICE CAROLINA FERNANDES MOSS		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	03/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
313	00755	YANA DE SOUSA DA SILVA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	14/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
314	00389	GLAUBER NEGREIROS TAVARES CUNHA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	16/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
315	00412	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA		AC	92,00	16,00	20,00	16,00	12/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
316	00722	ALLANA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA		N/I	92,00	16,00	16,00	20,00	17/05/2000	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
317	00485	SABRINA MONTEIRO DA SILVA		AC	88,00	20,00	20,00	16,00	18/08/1996	Cadastro Reserva (AC)
318	00757	LETÍCIA COELHO VASQUES		AC	88,00	20,00	20,00	16,00	30/01/2003	Cadastro Reserva (AC)
319	00528	IGOR SOUZA DE OLIVEIRA		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	07/09/1993	Cadastro Reserva (AC)
320	00001	SABRINA PAZ BARBOSA		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	02/03/1996	Cadastro Reserva (AC)
321	00539	CAIO FLÁVIO SOARES MORAIS		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	24/05/1997	Cadastro Reserva (AC)
322	00212	JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	13/10/1997	Cadastro Reserva (AC)
323	00710	PAMELA DE CASTRO MEIRELES		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	27/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
324	00224	MILENA NASCIMENTO DOS SANTOS		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	09/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
325	00105	FERNANDO EDUARDO ARAUJO PEREIRA BARROS		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	15/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
326	00118	RAQUEL COSTA LOPES		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	04/01/2003	Cadastro Reserva (AC)
327	00756	ANA CAROLINA MOREIRA FERNANDES		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	21/04/2003	Cadastro Reserva (AC)
328	00376	ESTHEFANY MENDES DA CRUZ		AC	88,00	20,00	20,00	12,00	18/06/2003	Cadastro Reserva (AC)
329	00371	SANDRA REGINA NUCCI		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	24/08/1971	Cadastro Reserva (AC)
330	00624	MILTON CESAR DE MORAIS		PCD	88,00	20,00	20,00	8,00	12/08/1977	<b>Convocado(a) (PCD)</b>
331	00329	VITOR BRUNO BENITAH MARTINS VALENTE		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	11/02/1982	Cadastro Reserva (AC)
332	00010	ADYHESRON OLIVEIRA DA SILVA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	27/08/1989	Cadastro Reserva (AC)
333	00642	DIOLANE CASTRO DOS SANTOS		N/I	88,00	20,00	20,00	8,00	05/11/1991	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
334	00744	RODRIGO SPINDOLA SILVA DOS SANTOS		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	19/04/1994	Cadastro Reserva (AC)
335	00559	BEATRIZ CAROLINE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	21/08/1995	Cadastro Reserva (AC)
336	00647	JOYCE DE PAULA GONÇALVES DE SOUZA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	11/12/1996	Cadastro Reserva (AC)
337	00128	TAYANNE FONTINELE ARAÚJO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	23/02/1997	Cadastro Reserva (AC)
338	00079	BRUNA BONIFÁCIO COELHO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	31/01/1999	Cadastro Reserva (AC)

339	00753	PAMELA CRISTINA DE SOUZA SOARES		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	14/06/1999	Cadastro Reserva (AC)
340	00395	DÉBORA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	10/08/1999	Cadastro Reserva (AC)
341	00331	AGATHA CRISTHIE FERREIRA SOEIRO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	28/06/2000	Cadastro Reserva (AC)
342	00635	HIRIS SABRINNE SANTOS DE SOUSA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	24/10/2000	Cadastro Reserva (AC)
343	00122	NATASHA PEREIRA DE MENEZES		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	31/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
344	00842	MARIA KALINE BRUCI FRAZÃO DA SILVA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	29/06/2001	Cadastro Reserva (AC)
345	00025	KAROLAINY NUNES DE OLIVEIRA		N/I	88,00	20,00	20,00	8,00	05/08/2001	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
346	00413	PAULO FERREIRA RODRIGUES		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	16/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
347	00549	ERIKA DE SOUZA LIMA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	18/12/2001	Cadastro Reserva (AC)
348	00696	ALINE BARROS SILVA WEIL		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	25/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
349	00311	LAYZA LETICIA DO VALE DE SEIXAS		N/I	88,00	20,00	20,00	8,00	09/03/2002	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
350	00069	RAFAELA ASSIS MOREIRA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	17/03/2002	Cadastro Reserva (AC)
351	00890	LUCAS DANIEL SOUSA DE SOUZA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	16/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
352	00269	GIOVANNA INGRID DE ALBUQUERQUE ARAÚJO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	11/06/2002	Cadastro Reserva (AC)
353	00052	NICOLE AYUME FUKUDA HIRAKA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	28/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
354	00709	ANNA BEATRIZ PRADO DE SOUZA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	15/09/2002	Cadastro Reserva (AC)
355	00422	JOÃO VICTOR DE SOUZA MARINHO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	16/10/2002	Cadastro Reserva (AC)
356	00411	ALANA ARIELLE SANTANA MESQUITA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	20/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
357	00551	GABRIELLA CHRISTINA PINTO MACAMBIRA		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	11/12/2002	Cadastro Reserva (AC)
358	00020	BEATRIZ BATISTA PARDO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	28/03/2003	Cadastro Reserva (AC)
359	00328	JOÃO PEDRO BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO		AC	88,00	20,00	20,00	8,00	13/07/2003	Cadastro Reserva (AC)
360	00882	CAROLINE FELICIDADE SILVA MUSSA DIB		AC	88,00	20,00	16,00	16,00	12/02/1979	Cadastro Reserva (AC)
361	00456	ADRIANA OLIVEIRA ALENCAR		AC	88,00	20,00	16,00	16,00	17/02/1991	Cadastro Reserva (AC)
362	00289	LUCAS DA SILVA RIBEIRO		N/I	88,00	20,00	16,00	16,00	10/12/1999	<b>Convocado(a) (N/I)</b>
363	00363	CAMILA SANTANA DE LIMA		AC	88,00	20,00	16,00	16,00	10/05/2000	Cadastro Reserva (AC)
364	00779	CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO FILHO		AC	88,00	20,00	16,00	16,00	07/07/2000	Cadastro Reserva (AC)
365	00274	MAIRCON VINÍCIUS FERNANDES NUNES		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	21/01/1986	Cadastro Reserva (AC)
366	00526	FABIOLADE SOUZA ZAIRE		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	19/06/1986	Cadastro Reserva (AC)
367	00646	KARLISSON MONTEIRO DA SILVA		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	05/10/1988	Cadastro Reserva (AC)
368	00152	LUCIANO LOPES MENEZES		N/I	88,00	20,00	16,00	12,00	05/01/1989	<b>Convocado(a) (N/I)</b>

369	00377	KAROLAINÉ FONTES MUNIZ		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	14/04/1997	Cadastro Reserva (AC)
370	00754	GABRIEL FERNANDES CARDOSO		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	09/02/1998	Cadastro Reserva (AC)
371	00280	VINÍCIUS ONASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	22/11/1998	Cadastro Reserva (AC)
372	00159	DIEGO DA GAMA ISMAEL		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	26/03/2001	Cadastro Reserva (AC)
373	00284	RYANN LUCAS LIMA MELO		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	27/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
374	00633	JOSÉ RIBAMAR COSTA SOARES JÚNIOR		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	26/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
375	00426	LETÍCIA SOARES CARVALHO		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	06/12/2002	Cadastro Reserva (AC)
376	00164	THIAGO SALES DA SILVA		N/I	88,00	20,00	16,00	12,00	08/01/2003	Convocado(a) (N/I)
377	00617	ISABELLA BENCHAYA DA SILVA		AC	88,00	20,00	16,00	12,00	31/03/2003	Cadastro Reserva (AC)
378	00505	CAROLLINE DOURADO BARBOSA		AC	88,00	16,00	20,00	16,00	07/06/2001	Cadastro Reserva (AC)
379	00003	GABRIEL TUPINAMBÁ FIGUEIREDO PINTO DE ANDRADE		AC	88,00	16,00	20,00	16,00	05/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
380	00077	JOÃO VITOR DA SILVA BARBOSA		AC	88,00	16,00	20,00	16,00	25/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
381	00464	DANIEL NAVEGANTE DA SILVA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	12/05/1979	Cadastro Reserva (AC)
382	00354	MARIELSON FERREIRA CORDEIRO		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	08/09/1980	Cadastro Reserva (AC)
383	00196	JHONATAN LUIZ SALVADOR SABINO		PCD	88,00	16,00	20,00	12,00	04/04/1986	Convocado(a) (PCD)
384	00658	RONALBA FERNANDES FERREIRA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	18/01/1987	Cadastro Reserva (AC)
385	00170	LUANA RIBEIRO SILVA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	20/11/1987	Cadastro Reserva (AC)
386	00768	ROBERTA CAROLINE DA COSTA DIRANE		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	08/08/1991	Cadastro Reserva (AC)
387	00364	CECÍLIA ISABEL DE ALMEIDA CAÚLA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	21/05/1997	Cadastro Reserva (AC)
388	00599	CRISLANE TALYTA RODRIGUES DE OLIVEIRA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	15/01/1998	Cadastro Reserva (AC)
389	00135	LUANA FRANCISCA DUARTE DE AGUIAR		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	11/05/1998	Cadastro Reserva (AC)
390	00893	CARLOS YOSHIMI KATO		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	15/09/1998	Cadastro Reserva (AC)
391	00193	THAYANE PINTO DE ABREU		N/I	88,00	16,00	20,00	12,00	26/02/1999	Convocado(a) (N/I)
392	00728	LUCAS DA SILVA ARAÚJO		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	22/01/2001	Cadastro Reserva (AC)
393	00326	KEITIANY DE LIMA FERREIRA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	02/02/2001	Cadastro Reserva (AC)
394	00129	YASMIN SUIANNE LORENZONI SALAZAR		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	19/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
395	00840	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	18/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
396	00065	IRAN DA SILVA SANTANA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	03/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
397	00082	IZABELLY VITÓRIA MACHADO ROCHA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	20/11/2001	Cadastro Reserva (AC)

398	00115	JORDANA CATUNDA CONCEIÇÃO		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	15/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
399	00356	CARLA PATRÍCIA BORGES DE OLIVEIRA		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	25/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
400	00149	YASMIN SALES SOUZA		N/I	88,00	16,00	20,00	12,00	17/07/2002	Convocado(a) (N/I)
401	00138	JOÃO BERNARDO MAGALHÃES DE AZEVEDO CRUZ		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	15/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
402	00047	MARIA PAULA DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	01/01/2003	Cadastro Reserva (AC)
403	00644	ALESSANDRA PEREIRA FREITAS		AC	88,00	16,00	20,00	12,00	06/07/2003	Cadastro Reserva (AC)
404	00162	ALINE COSTA REBELO		N/I	88,00	16,00	16,00	20,00	28/03/1998	Convocado(a) (N/I)
405	00322	MARIA VITÓRIA DE SÁ FELIX		AC	88,00	16,00	16,00	20,00	27/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
406	00206	PEDRO SEREJO NUNES		AC	88,00	16,00	16,00	16,00	18/12/2000	Cadastro Reserva (AC)
407	00616	RAQUEL FERNANDES MIRANDA		AC	88,00	16,00	16,00	16,00	09/04/2002	Cadastro Reserva (AC)
408	00038	AYRES TADEU DE SENA MATOS NETO		AC	88,00	16,00	16,00	16,00	04/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
409	00089	LUCAS JEFFRYS DE MEDEIROS		AC	88,00	12,00	20,00	16,00	01/03/1994	Cadastro Reserva (AC)
410	00705	MELÍCIA DE SOUZA SPÍNOLA		AC	88,00	12,00	20,00	16,00	13/11/2001	Cadastro Reserva (AC)
411	00383	KAMILLY MARIANA MESQUITA AMORIM		AC	88,00	12,00	20,00	16,00	24/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
412	00562	DHUNIA KEROLAYNE GOMES		AC	84,00	20,00	20,00	8,00	23/02/1989	Cadastro Reserva (AC)
413	00522	ETELVINA JAIDE CASTRO DE SOUZA		AC	84,00	20,00	20,00	8,00	26/11/1991	Cadastro Reserva (AC)
414	00612			AC	84,00	20,00	20,00	8,00	18/01/1999	Cadastro Reserva (AC)
415	00702	JESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA		AC	84,00	20,00	20,00	8,00	16/02/1999	Cadastro Reserva (AC)
416	00150	LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA		AC	84,00	20,00	20,00	8,00	16/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
417	00302	EIME NAYENY BRANDÃO DE VASCONCELOS LEÃO DE SOUZA		AC	84,00	20,00	20,00	8,00	10/03/2002	Cadastro Reserva (AC)
418	00600	JESLEY SUEYLA MARTINS DA SILVA		AC	84,00	20,00	20,00	8,00	29/01/2003	Cadastro Reserva (AC)
419	00449	EMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	21/02/1992	Cadastro Reserva (AC)
420	00494	JUNHO BACELAR PINHEIRO		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	14/08/1992	Cadastro Reserva (AC)
421	00703	INGRID PATRÍCIA MOÇAMBITE DA SILVA		PCD, N/I	84,00	20,00	20,00	4,00	16/02/1994	Convocado(a) (PCD)(41ª. N/I)
422	00724	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	17/07/1994	Cadastro Reserva (AC)
423	00420	LUCAS DE LIMA BRAZ		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	03/03/1999	Cadastro Reserva (AC)
424	00820	ESTER DA SILVA VIEIRA		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	24/08/1999	Cadastro Reserva (AC)
425	00015	JOÃO VINICIUS ALVES DE MORAES		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	02/03/2001	Cadastro Reserva (AC)
426	00004	GABRIEL PALHETA FERREIRA		AC	84,00	20,00	20,00	4,00	02/11/2001	Cadastro Reserva (AC)

427	00223	LUCAS LOURENÇO GOMES SAUNIER		AC	84,00	20,00	16,00	12,00	19/05/1997	Cadastro Reserva (AC)
428	00148	MAISSA AMANDA RIBEIRO DE ALENCAR		AC	84,00	20,00	16,00	12,00	13/07/1998	Cadastro Reserva (AC)
429	00453	GIOVANA QUEIROZ BARROS		AC	84,00	20,00	16,00	12,00	14/04/2001	Cadastro Reserva (AC)
430	00674	WESLEY SERRÃO ANGELIM		AC	84,00	20,00	16,00	12,00	01/06/2001	Cadastro Reserva (AC)
431	00021	BEATRIZ MOREIRA COELHO		AC	84,00	20,00	16,00	8,00	18/10/1997	Cadastro Reserva (AC)
432	00884	TAYNÁ ANDIRÁ FERNANDES SILVA		AC	84,00	20,00	16,00	8,00	22/08/2002	Cadastro Reserva (AC)
433	00194	VINÍCIUS FURTUOSO BATISTA		AC	84,00	20,00	12,00	12,00	28/05/2002	Cadastro Reserva (AC)
434	00524	ANNA BEATRIZ COELHO BARBOSA		AC	84,00	20,00	12,00	12,00	26/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
435	00373	JOYCE HONORATO DO NASCIMENTO		AC	84,00	20,00	8,00	16,00	07/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
436	00822	JOHNY HERBERT TAVARES COELHO		AC	84,00	16,00	20,00	12,00	28/05/1996	Cadastro Reserva (AC)
437	00446	RAQUEL PEREIRA DE PAULA		N/I	84,00	16,00	20,00	12,00	12/08/2001	Convocado(a) (N/I)
438	00691	TERÊNCIO DE ALMEIDA COSTA NETO		AC	84,00	16,00	20,00	12,00	07/09/2002	Cadastro Reserva (AC)
439	00024	JOÃO WAGNER DE OLIVEIRA COELHO FILHO		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	17/11/1976	Cadastro Reserva (AC)
440	00369	TALINE DAS CHAGAS BEZERRA		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	21/05/1986	Cadastro Reserva (AC)
441	00384	RAISA MONTEIRO DA SILVA		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	23/11/1991	Cadastro Reserva (AC)
442	00735	LARISSA GOMES MENDONÇA		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	12/11/1997	Cadastro Reserva (AC)
443	00839	BRUNA NASCIMENTO BANDEIRA		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	10/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
444	00774	ELSSON DANIEL SAMPAIO MACHADO		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	16/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
445	00408	ISABELLY HELOISE COELHO DE LIMA		AC	84,00	16,00	20,00	8,00	11/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
446	00878	NATALIA GEOVANNA DUTRA DE SOUZA		AC	84,00	16,00	16,00	16,00	27/03/2001	Cadastro Reserva (AC)
447	00717	DANIEL RODRIGUES FIREMAN DE ARAÚJO		AC	84,00	16,00	16,00	16,00	20/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
448	00677	LELIANE GOMES MARQUES		AC	84,00	16,00	16,00	12,00	10/07/1984	Cadastro Reserva (AC)
449	00763	MATHEUS PINHEIRO CASTRO		AC	84,00	16,00	16,00	12,00	04/01/1997	Cadastro Reserva (AC)
450	00527	LORRANY DACIO DOS SANTOS		AC	84,00	16,00	16,00	12,00	14/10/2000	Cadastro Reserva (AC)
451	00652	JÚLIA HELOÍSA MARQUES DE LIMA		AC	84,00	16,00	16,00	12,00	13/01/2002	Cadastro Reserva (AC)
452	00657	JÉSSICA JENNIFER DÁCIO SILVA		AC	84,00	16,00	16,00	12,00	27/01/2002	Cadastro Reserva (AC)
453	00636	BEATRIZ NÓBREGA FERREIRA		AC	84,00	16,00	16,00	12,00	20/10/2002	Cadastro Reserva (AC)
454	00471	TÁSSILA NIKELLY SILVA MENEZES		AC	84,00	12,00	20,00	20,00	31/10/2001	Cadastro Reserva (AC)
455	00838	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA VASCONCELOS		AC	84,00	12,00	20,00	16,00	15/09/1973	Cadastro Reserva (AC)
456	00155	LUCAS MACEDO MIRANDA DIOGENES		AC	84,00	12,00	20,00	12,00	15/11/1997	Cadastro Reserva (AC)

457	00771	LARISSA RAMOS MENDES		AC	84,00	12,00	20,00	12,00	03/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
458	00299	BEATRIZ EVELYN SILVACARIOSA		AC	84,00	12,00	20,00	12,00	17/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
459	00101	SUZANA CARLA SANTOS DA ROCHA		AC	80,00	20,00	20,00	4,00	20/08/1981	Cadastro Reserva (AC)
460	00492	JAMILLY DE FREITAS AMORIM		AC	80,00	20,00	20,00	4,00	29/07/2003	Cadastro Reserva (AC)
461	00270	SILENY CORDEIRO APARICIO		AC	80,00	20,00	20,00	0,00	17/05/1983	Cadastro Reserva (AC)
462	00416	TREYCIANE PINTO FREITAS		AC	80,00	20,00	20,00	0,00	26/03/1998	Cadastro Reserva (AC)
463	00275	PAULA CAROLINE DA CRUZ PEREIRA		PCD	80,00	20,00	20,00	0,00	25/06/1999	Convocado(a) (PCD)
464	00474	MARIA NOELIA DAMASCENO DA SILVA	583325	PCD	80,00	20,00	16,00	12,00	24/04/1962	Convocado(a) (PCD)
465	00319	DIANA KELLY MARTINEZ MARINHO		AC	80,00	20,00	16,00	8,00	09/08/2000	Cadastro Reserva (AC)
466	00561	FRANCES ANDRADE DA SILVA		AC	80,00	20,00	16,00	4,00	09/02/1980	Cadastro Reserva (AC)
467	00849	FÁBIO JEAN BRAGA GANDRA		AC	80,00	20,00	16,00	4,00	02/12/1982	Cadastro Reserva (AC)
468	00081	KAROLINE PEREIRA ARAUJO		AC	80,00	20,00	16,00	4,00	30/09/1992	Cadastro Reserva (AC)
469	00574	ESTHEFANY MAFRA HERCULANO		AC	80,00	20,00	12,00	16,00	17/01/2000	Cadastro Reserva (AC)
470	00400	PÂMELA DIENIFER RIBEIRO GOUVÉA		AC	80,00	20,00	12,00	12,00	05/10/1998	Cadastro Reserva (AC)
471	00404	GUILHERME MEDEIROS DAMASCENA		AC	80,00	20,00	12,00	8,00	16/07/1999	Cadastro Reserva (AC)
472	00499	FERNANDA DO CARMO RAMOS		AC	80,00	20,00	12,00	8,00	12/07/2002	Cadastro Reserva (AC)
473	00659	PEDRO SAULO VASCONCELOS RODRIGUES		AC	80,00	20,00	8,00	20,00	29/04/2000	Cadastro Reserva (AC)
474	00222	MATHEUS MONTEIRO LIMA		AC	80,00	16,00	20,00	12,00	13/09/2000	Cadastro Reserva (AC)
475	00630	MAURA ADRIANA GUIDAO DE OLIVEIRA ASCUI		N/I	80,00	16,00	20,00	8,00	25/10/1982	Convocado(a) (N/I)
476	00045	DAIANE PAULA DE ALMEIDA PEREIRA		N/I	80,00	16,00	20,00	8,00	30/09/1994	Convocado(a) (N/I)
477	00603	MARCOS LEÃO SILVA		AC	80,00	16,00	20,00	8,00	20/04/1998	Cadastro Reserva (AC)
478	00481	LUANA MORAES DE CARVALHO		AC	80,00	16,00	20,00	8,00	07/08/2000	Cadastro Reserva (AC)
479	00336	PAMELLA ANGRA RODRIGUES DA SILVA		AC	80,00	16,00	20,00	4,00	08/02/1985	Cadastro Reserva (AC)
480	00054	GEICIANE PEREIRA FARIA		AC	80,00	16,00	20,00	4,00	26/03/1997	Cadastro Reserva (AC)
481	00032	SARA BRITO SANTOS		AC	80,00	16,00	20,00	4,00	21/09/2001	Cadastro Reserva (AC)
482	00247	ÉRIKA CHRISTINA DE SOUSA MOREIRA		AC	80,00	16,00	16,00	12,00	20/01/1998	Cadastro Reserva (AC)
483	00447	HELBER LEONARDO ARAÚJO CABOCLO		AC	80,00	16,00	16,00	12,00	20/11/1999	Cadastro Reserva (AC)
484	00461	RICARDO TAVARES ALVES		AC	80,00	16,00	16,00	12,00	07/07/2001	Cadastro Reserva (AC)
485	00348	ALLAN BARRETO BENICIO		AC	80,00	16,00	16,00	12,00	09/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
486	00544	DALTON HENRIQUE MELO AGUIAR		AC	80,00	16,00	16,00	12,00	13/02/2002	Cadastro Reserva (AC)
487	00332	RUTHMARSANTOS DE SOUZA		AC	80,00	16,00	16,00	8,00	10/08/1985	Cadastro Reserva (AC)

488	00729	CAROLINA LUZEIRO RIBEIRO		AC	80,00	16,00	16,00	8,00	16/11/1999	Cadastro Reserva (AC)
489	00139	CARLOSEDUARDO ALVES GOMES		AC	80,00	16,00	12,00	16,00	14/05/2001	Cadastro Reserva (AC)
490	00891	ALVARO CEZAR ARAUJO DO AMARAL		AC	80,00	16,00	12,00	12,00	13/01/1962	Cadastro Reserva (AC)
491	00788	HENRIQUE DA SILVA CABRAL		AC	80,00	16,00	12,00	12,00	30/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
492	00614	HAYLA ALMEIDA DOS SANTOS		AC	80,00	16,00	12,00	12,00	24/07/2022	Cadastro Reserva (AC)
493	00281	MARIA DAS NEVES NOGUEIRA DE LIMA		AC	80,00	12,00	20,00	12,00	28/02/2001	Cadastro Reserva (AC)
494	00090	SAMUEL LOPES AZEVEDO		N/I	80,00	12,00	20,00	8,00	26/12/1985	Convocado(a) (N/I)
495	00899	GUILHERME SILVA PICANÇO		AC	80,00	12,00	20,00	8,00	02/03/2002	Cadastro Reserva (AC)
496	00556	ADRINE D' PAULA PEREIRA DE SOUSA		AC	80,00	12,00	16,00	16,00	14/08/2001	Cadastro Reserva (AC)
497	00431	KELLY CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS		AC	80,00	12,00	12,00	16,00	15/11/2002	Cadastro Reserva (AC)
498	00611	KARENNE KELLY MOREIRA DINIZ		AC	80,00	8,00	20,00	12,00	20/08/1984	Cadastro Reserva (AC)
499	00028	ANA BEATRIZ COSTA LIMA		AC	80,00	8,00	20,00	12,00	18/10/2001	Cadastro Reserva (AC)

## II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classif.	Inscr.	Nome Completo	RG	Vaga	Total Curso	Rotinas Cartor.	Introd. SAJ	Rac. Lóg. e Interp.	Data Nasc.	de	Situação
1	00746	CINDY MAGNO DE DEUS E SILVA		PCD	100,00	20,00	20,00	20,00	14/07/2000		Convocado(a) (AC)
2	00315	RODRIGO SOARES DOS SANTOS		PCD	92,00	20,00	20,00	12,00	22/07/1983		Convocado(a) (PCD)
3	00624	MILTON CESAR DE MORAIS		PCD	88,00	20,00	20,00	8,00	12/08/1977		Convocado(a) (PCD)
4	00196	JHONATAN LUIZ SALVADOR SABINO		PCD	88,00	16,00	20,00	12,00	04/04/1986		Convocado(a) (PCD)
5	00703	INGRID PATRÍCIA MOÇAMBITE DA SILVA		PCD, N/I	84,00	20,00	20,00	4,00	16/02/1994		Convocado(a) (PCD)
6	00275	PAULA CAROLINE DA CRUZ PEREIRA		PCD	80,00	20,00	20,00	0,00	25/06/1999		Convocado(a) (PCD)
7	00474	MARIA NOELIA DAMASCENO DA SILVA	583325	PCD	80,00	20,00	16,00	12,00	24/04/1962		Convocado(a) (PCD)

## III - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E INDÍGENAS

Classif.	Inscr.	Nome Completo	RG	Vaga	Total Curso	Rotinas Cartor.	Introd. SAJ	Rac. Lóg. e Interp.	Data Nasc.	de	Situação
1	00860	EZELIEL PIRES PEREIRA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	19/08/1991		Convocado(a) (AC)
2	00041	IAGO TEIXEIRA NASCIMENTO		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	21/04/1996		Convocado(a) (AC)
3	00736	MARCOS VINICIUS LINS BRELAZ		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	09/08/1999		Convocado(a) (AC)
4	00578	EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	19/06/2000		Convocado(a) (AC)
5	00071	DAVI GOMES MARTINS		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	30/01/2001		Convocado(a) (N/I)
6	00288	VITORIAMEL MORAIS DE SOUZA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	03/05/2001		Convocado(a) (N/I)
7	00802	GABRIELLA MELO DA COSTA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	10/12/2001		Convocado(a) (N/I)

8	00639	LUCIANA HELENA MACEDO DE SOUZA BELEM		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	23/12/2001	Convocado(a) (N/I)
9	00104	WILLIAM TIMOTEO DOS SANTOS COSTA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	18/04/2002	Convocado(a) (N/I)
10	00799	ELIAS EMANUEL DA SILVA SOARES		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	27/05/2002	Convocado(a) (N/I)
11	00573	YHURY FARNNEY DO NASCIMENTO PEREIRA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	22/11/2002	Convocado(a) (N/I)
12	00525	KAYK DE FREITAS BEZERRA		N/I	100,00	20,00	20,00	20,00	04/03/2003	Convocado(a) (N/I)
13	00721	ROSANGELA GOMES PEREIRA DE MELO		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	05/02/1982	Convocado(a) (N/I)
14	00715	JULIANA OLIVEIRA MOTA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	26/03/1994	Convocado(a) (N/I)
15	00577	SCARLETH YOSHI ODA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	25/11/1997	Convocado(a) (N/I)
16	00627	CAROLINE DOLIVEIRA MIRANDA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	21/09/2000	Convocado(a) (N/I)
17	00094	NICOLE COELY OLIVEIRA DA SILVA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	30/07/2001	Convocado(a) (N/I)
18	00450	JENNIFER SOUSA SARAIVA		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	20/07/2002	Convocado(a) (N/I)
19	00455	ROBSON CHRISTIANO LOBATO CAMPELO JÚNIOR		N/I	96,00	20,00	20,00	16,00	03/04/2003	Convocado(a) (N/I)
20	00293	SÉRGIO ANDRÉ DE ASSIS CAVACHE		N/I	96,00	20,00	16,00	20,00	11/09/2001	Convocado(a) (N/I)
21	00529	BRUNA DA SILVA ARAGÃO		N/I	92,00	20,00	20,00	16,00	22/01/2002	Convocado(a) (N/I)
22	00435	RONALD NASCIMENTO DE SEIXAS		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	20/12/1977	Convocado(a) (N/I)
23	00727	THARLISON DA SILVA LIMA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	19/07/1993	Convocado(a) (N/I)
24	00387	RAYSSA CAROLINNE DE SOUZA MUNIZ		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	15/04/1999	Convocado(a) (N/I)
25	00095	VICTOR DA SILVA LIMA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	28/08/2000	Convocado(a) (N/I)
26	00016	GABRIELLE LIMA DA COSTA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	20/12/2000	Convocado(a) (N/I)
27	00548	LUCAS SANTOS DA SILVA		N/I	92,00	20,00	20,00	12,00	29/05/2001	Convocado(a) (N/I)
28	00777	ISABELLE MARTINS VIEIRA		N/I	92,00	20,00	16,00	16,00	13/02/2000	Convocado(a) (N/I)
29	00595	RAISSADE MORAIS PEREIRA		N/I	92,00	20,00	16,00	16,00	01/07/2000	Convocado(a) (N/I)
30	00879	GUILHERME MELGUEIRO TOCANTINS		N/I	92,00	20,00	16,00	16,00	08/04/2002	Convocado(a) (N/I)
31	00722	ALLANA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA		N/I	92,00	16,00	16,00	20,00	17/05/2000	Convocado(a) (N/I)
32	00642	DIOLANE CASTRO DOS SANTOS		N/I	88,00	20,00	20,00	8,00	05/11/1991	Convocado(a) (N/I)
33	00025	KAROLAINY NUNES DE OLIVEIRA		N/I	88,00	20,00	20,00	8,00	05/08/2001	Convocado(a) (N/I)
34	00311	LAYZA LETICIA DO VALE DE SEIXAS		N/I	88,00	20,00	20,00	8,00	09/03/2002	Convocado(a) (N/I)
35	00289	LUCAS DA SILVA RIBEIRO		N/I	88,00	20,00	16,00	16,00	10/12/1999	Convocado(a) (N/I)
36	00152	LUCIANO LOPES MENEZES		N/I	88,00	20,00	16,00	12,00	05/01/1989	Convocado(a) (N/I)
37	00164	THIAGO SALES DA SILVA		N/I	88,00	20,00	16,00	12,00	08/01/2003	Convocado(a) (N/I)
38	00193	THAYANE PINTO DE ABREU		N/I	88,00	16,00	20,00	12,00	26/02/1999	Convocado(a) (N/I)

39	00149	YASMIN SALES SOUZA		N/I	88,00	16,00	20,00	12,00	17/07/2002	Convocado(a) (N/I)
40	00162	ALINE COSTA REBELO		N/I	88,00	16,00	16,00	20,00	28/03/1998	Convocado(a) (N/I)
41	00703	INGRID PATRÍCIA MOÇAMBITE DA SILVA		PCD, N/I	84,00	20,00	20,00	4,00	16/02/1994	Convocado(a) (N/I)
42	00446	RAQUEL PEREIRA DE PAULA		N/I	84,00	16,00	20,00	12,00	12/08/2001	Convocado(a) (N/I)
43	00630	MAURA ADRIANA GUIDAO DE OLIVEIRA ASCUI		N/I	80,00	16,00	20,00	8,00	25/10/1982	Convocado(a) (N/I)
44	00045	DAIANE PAULA DE ALMEIDA PEREIRA		N/I	80,00	16,00	20,00	8,00	30/09/1994	Convocado(a) (N/I)
45	00090	SAMUEL LOPES AZEVEDO		N/I	80,00	12,00	20,00	8,00	26/12/1985	Convocado(a) (N/I)

## SEÇÃO V

### VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

#### ANORI

#### PORTARIA Nº 005/2022

A Meritíssima Doutora **PRISCILA PINHEIRO PEREIRA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Anori/AM, no exercício de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Provimento nº 241/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciais de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – INSTALAR A INSPEÇÃO ORDINÁRIA** determinada pelo Provimento nº 241 – CGJ/AM realizar-se no período de **03 a 07 de Outubro de 2022**, na Vara Única da Comarca de Anori/AM.

**Parágrafo único.** O trabalho correcional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes.

**Art. 2º -** A servidora **ELISILVIA MARINHO CORREIA** – Diretora de Secretaria ficará responsável pela coordenação dos trabalhos de correição do acervo processual distribuído a esta unidade judiciária, sob a supervisão direta da Juíza de Direito Titular desta Comarca.

**Art. 3º –** Os servidores **EDILUZIA MIRANDA MORAES**, Analista Judiciário; **THAYLANA DA SILVA DAMIÃO**, Auxiliar Judiciário;; **LUANA CRISTINA LIMA PINHEIRO** Assessora; **VIVIANNE CAROLINE LIRA DE LUMA** Estagiária; **NATACHA MOURA FERNANDES**, ANALISTA CONCEDIDA; **ALDREA KÍDIA PEREIRA**, ANALISTA CONCEDIDA; **LUCAS LIMA DE SOUZA**, ANALISTA CONCEDIDO e **FÁBIO HENRIQUE DE LIMA BATISTA**, ANALISTA CONCEDIDO, atuarão como auxiliares das atividades de correição, contribuindo com a execução das providências exaradas pelos coordenadores.

**Art. 4º –** Expeçam-se ofícios com cópias desta Portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, e à Defensoria Pública, para, querendo, designarem membros visando ao acompanhamento dos trabalhos.

**Art. 5º –** Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça para ciência e encaminhem-se os dados dos membros da comissão para fins de cadastro no sistema eletrônico.

**Art. 6º –** Determinar a Senhora Diretora de Secretaria que: a) publique a presente portaria no átrio desta unidade jurisdicional; b) no prazo de 10 (dez) dias, a contar do final dos trabalhos correcionais, proceda à minuta de elaboração do Relatório Final, com todas as exigências constante no art. 3º do Provimento nº 241 – CGJ/AM.

**Art. 7º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Meritíssima Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Anori/AM.

Anori/AM, 09 de Setembro de 2022.

**PRISCILA PINHEIRO PEREIRA**  
Juíza de Direito Titular da Comarca de Anori/AM

#### EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A Excelentíssima Senhora Doutora PRISCILA PINHEIRO PEREIRA, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Anori/AM, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.. 2º, inc. II, do Provimento nº 241 – CGJ/AM,

#### TORNA PÚBLICO:

Que no período de **03 à 07 de Outubro de 2022**, na Vara Única da Comarca de Anori/AM, será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** determinada pelo Provimento nº 241 – CGJ/AM, no âmbito da Secretaria Judicial da Vara Única da Comarca de Anori, ocasião em que todos os processos em tramitação na unidade judiciária serão correcionados, mediante aposição de formulário individualizado,

devidamente aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade de cada processo, adotando-se, a seguir, as providencias que se fizerem necessárias ao alcance deste objetivo.

Por meio do presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no DJe, os jurisdicionados, advogados, membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais interessados ficam cientificados de que a MMA. Juíza de Direito Titular responsável pelos trabalhos de inspeção estará à inteira disposição para ouvir aqueles que a procurarem, colher reclamações ou denúncias, sugestões e demais intervenções que possam contribuir para a eficácia dos serviços deste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Anori/AM.

Anori/AM, 09 de Setembro de 2021.

**PRISCILA PINHEIRO PEREIRA**  
**Juíza de Direito Titular da Comarca de Anori**

## APUÍ

### **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ- AMAZONAS**

**Fórum de Justiça Desembargador Ataliba David Antônio**

**Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Apuí, Amazonas**

**PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA – Juiz de Direito**

**ELIEDER BONET ABENSUR – Diretor de Secretaria**

**De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. Pedro Ésio Correia de Oliveira, Meritíssimo Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, na forma da lei etc., faço publicar para ciência o Edital de Alistamento de Jurados; o Edital de Convocação para Cadastramento de Entidades; o Edital e Portaria de Correição Geral Ordinária Anual; o Edital de Portaria de Correição Geral da Serventia Extrajudicial e a Portaria que Cria o Conselho da Comunidade.**

#### **EDITAL N.º 01/2022 (ALISTAMENTO DE JURADOS):**

“O Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, nos termos do art. 426, caput, do Código de Processo Penal Brasileiro, FAZ SABER do presente EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS a todos quantos virem ou tomarem conhecimento que foram alistados as seguintes pessoas para servirem como JURADOS nas Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Apuí/AM, no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a saber: 1. ADEMIR MAURO THEOBALD, servidor público municipal; 2. ADRIANA PAIXÃO PEREIRA, professora; 3. ANAÍLDE FERREIRA DA SILVA, servidora pública municipal; 4. ANDRÉ NARDI RODRIGUES BATISTA, servidor público municipal; 5. ANDREIA CRISTINA VIEIRA ARRUDA, servidora pública municipal; 6. ANISIO BATISTA ALVES, professor; 7. ANTONIETA CARDOSO DOS SANTOS, servidor público municipal; 8. ANTONIO EDSON SEVERINO GOMES, servidor público municipal; 9. ANTONIO JOCEMAR DA SILVA, professor; 10. APARECIDA MATOS DE MACEDO, professora; 11. ARILDO DIAS, servidor público municipal; 12. ARILDO MACEDO LUIZ, servidor público municipal; 13. BENTO GUIMARÃES SOUTO, servidor público municipal; 14. BRAULINO DE SOUZA RAMOS NETO, servidor público municipal; 15. CILMAR SOUZA NOGUEIRA, servidor público municipal; 16. CLAUDECI AMARAL MACIEL, professor; 17. CLAUDEMIR LISE, servidor público municipal; 18. CLAUDETE DIAS DE SOUZA DALLAGNOL, professora; 19. CLAUDINO DIAS DE SOUZA, servidor público municipal; 20. CLETIANE ROSIMERI TARTARE, pedagoga; 21. CREUZIMAR MACIEL RODRIGUES MUSSY, servidor público municipal; 22. DALVANI MARIA DA SILVA AGUIAR, professora; 23. DARCI MARCOS DOMINGUES, servidor público municipal; 24. DARLENE ALFAIA MONTEIRO SILVA, servidora pública municipal; 25. DAYANE PATRICIA ALMEIDA DA SILVA LEITE, servidora pública municipal; 26. DEUSA MONTEIRO DA SILVA, servidora pública municipal; 27. DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM, servidor público municipal; 28. EDINA MARIA SILIPRANDI, servidor público municipal; 29. EDVALDO DA SILVA ARAUJO, servidor público municipal; 30. EDVANDRO REZENDE DA SILVA, servidor público municipal; 31. ELIS REGINA DE ALMEIDA FELIPE, professora; 32. ELISANGELA BUZATI DA SILVA, professora; 33. ELISETE BATISTA SALES, professora; 34. FABIO MACEDO DOS SANTOS, servidor público municipal; 35. FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA, servidora pública municipal; 36. FRANCISCA MARLI DA SILVA PALMA, servidora pública municipal; 37. GEAN NUNES DA CONCEIÇÃO, servidor público municipal; 38. GERCI BATISTA PEREIRA, servidor público municipal; 39. GILBERTO FREIRE DINIZ, servidor público municipal; 40. GILSO ALMEIDA PIMENTEL, servidor público municipal; 41. GISELI MARIOTTI PUTTON, professora; 42. GLISLAINE MEDEIROS RAMOS DE SANTANA, servidora pública municipal; 43. ITAJAIR HUBERTI JUNG, servidor público municipal; 44. ITELVINA ANDREA DE SOUZA AYRES, servidora pública municipal; 45. IVANETE PIRES CERES ARAUJO, professora; 46. JANEDE ROCHA NEVES, servidora pública municipal; 47. JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES, servidor público municipal; 48. JONAS NEVES DE CASTRO, servidor público municipal; 49. JOSEFA ABREU DOS SANTOS, servidora pública municipal; 50. JOSINEIA DIAS, servidora pública municipal; 51. JUDITE FILAKOVSKI, servidora pública municipal; 52. JULIANA CARVALHO DE MESQUITA, servidora pública municipal; 53. KATIA CRISTIANE SCHIMIDT WINTER, servidora pública municipal; 54. LEANDRO DA SILVA JOSEFOVIC, servidor público municipal; 55. LEXISANDRA MARA PASCOAL, servidora pública municipal; 56. LIGIA DE MORAIS, professora; 57. LILOMAR MIRANDA RODRIGUES, servidor público municipal; 58. LIVALDO ANTONIO HONORATO, servidor público municipal; 59. LUCICLEIDE LEITE DA SILVA, servidora pública municipal; 60. MANOEL NUNES DO CARMO, professor; 61. MARCIA ESPERANÇA DOS SANTOS, servidora pública municipal; 62. MARCIELAINE ESPERANÇA, servidor público municipal; 63. MARIA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO, servidora pública municipal; 64. MARIA BETANIA ROSSI VIANA, professora; 65. MARIA VANILCE MORAIS GUIDO, servidor público municipal; 66. MARICLEIA FANHAIMPOK, servidor público municipal; 67. MARISETE FERNANDES DOS SANTOS, professora; 68. MARLENE REICHENBAK, servidora pública municipal; 69. MARTA CRISTINA DE ALMEIDA NORONHA, servidora pública municipal; 70. MAURO FONTES DA SILVA, servidor público municipal; 71. NAGELA MARIA FRANÇA ALVES, professor; 72. NEUSA RAUBER PAPE, professor; 73. NEY RIBEIRO FILHO, servidor público municipal; 74. PEDRO TRINDADE FIGUEIREDO FILHO, servidor público municipal; 75. PERCIO DE PAULA NETO, servidor público municipal; 76. RELANE FEITOSA CARDOSO, servidora pública municipal; 77. ROBERTA HELENA FLORES, servidora pública municipal; 78. ROGERIO WALACE SANT'ANA, servidor público municipal; 79. RONDSON SOUZA NOGUEIRA, servidor público municipal; 80. ROSANE LEOPOLDINA DA SILVA, servidora pública municipal; 81. ROSANGELA DA SILVA BAZALIA, servidora pública municipal; 82. ROSELAINE SIMONETTI SOARES, servidor público municipal; 83. ROSELI MARTINUSSO

DE CASTRO, técnica em enfermagem; 84. ROSELI VOBEDO, técnica em enfermagem; 85. TANIA SOARES BERNADO, servidora pública municipal; 86. THALIANE SANTOS RODRIGUES, servidora pública municipal; 87. VANDERLEIA LUCIA DE QUADROS ROSA, técnica em enfermagem; 88. WALAS MAGALHÃES MESCIAS, servidor público municipal; 89. WANDERLEY RIBEIRO TORRES, servidor público municipal; 90. WEBSTER URUBATAN LAZARIN FURTADO TEIXEIRA, servidor público municipal; 91. ZULEICA SALIB VIEIRA, professora. Transcreve-se, neste ato, os artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal, dos quais ficam, desde já, cientificados os cidadãos acima referidos: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. FAZ SABER, outrossim, que a presente lista preliminar poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer pessoa ao Juiz Presidente até o dia 27/09/2021, data em que será publicada de forma definitiva. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital, que será publicado na imprensa deste município e afixado no átrio do Tribunal do Júri, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, eu, Merly Patrícia B. R. Prost, Assistente de Diretoria, digitei e conferei. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA. Juiz de Direito".

#### **EDITAL N.º 02/2022 (EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL):**

"O Excentíssimo Senhor Dr. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido nos Provimentos nº 192/2011 e 241/2015-CGJ/AM, alterados pelos Provimentos nº 377/2020, 389/2021 e 397/2021-CGJ/AM, Manual de Correição Ordinária Anual e Ofício Circular 02/2022- CGJ/AM, será realizada a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE APUI, do dia 17 de outubro de 2022, a partir das 09 horas, até o dia 21 de outubro de 2022, até às 17 horas, nas dependências da Serventia Extrajudicial, com endereço na Avenida Paraná, nº. 928-B, Centro, Apuí/AM. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas denúncias, reclamações, sugestões ou elogios a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta comarca. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será afixado em local apropriado na sede desta comarca, bem como na Serventia Extrajudicial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, eu, Merly Patrícia B. R. Prost, digitei e conferei. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA. Juiz de Direito".

#### **PORTARIA N.º 007/2022 (Estabelece as normas para a Correição Anual de 2022 da Serventia Extrajudicial da Comarca de Apui):**

"O Excentíssimo Senhor Dr. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc. CONSIDERANDO o disposto no art. 144, caput, e §1º da Lei Complementar nº 17/97; CONSIDERANDO a determinação da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, através dos Provimentos nº 192/2011 e 241/2015-CGJ/AM, com as devidas alterações através dos Provimentos nº 377/2020, 389/2021 e 397/2021-CGJ/AM, Manual de Correição Ordinária Anual e Ofício Circular 02/2022- CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeção anual nas unidades judiciais e nas Serventias Extrajudiciais de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

RESOLVE: 1º – ESTABELECER o período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a partir das 09 horas, para realização da Correição Geral Ordinária da Serventia Extrajudicial da Comarca de Apuí. Parágrafo único. O trabalho correicional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes. 2º – DESIGNAR o servidor Elieder Bonet Abensur, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos, auxiliado por Thaís Silva Guisardi, estagiária.

3º – ENCAMINHAR cópias desta Portaria aos representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, para ciência. 4º – COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas sobre o período definido para realização da inspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando, na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão. CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Apuí/AM, 02 de setembro de 2022. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA. Juiz de Direito".

#### **EDITAL N.º 03/2022 (EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL – 2022):**

"O Excentíssimo Senhor Dr. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que no período de 03 a 07 de outubro de 2022, de 08 às 14 horas, será realizada a

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA SERVENTIA JUDICIAL DA COMARCA DE APUÍ**, no âmbito da Vara Única da Comarca de Apuí, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Apuí/AM, em cumprimento ao estabelecido no Provimento n.º 241/2015 CGJ/AM, art. 2º - Inc. II, no Provimento nº. 397/2021-CGJ/AM, art.1º, Ofício Circular n.º 15/2022 – CGJ/TJAM e no processo judicial eletrônico n.º 0000240-60.2022.2.00.0804, da lavra da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

FAZ SABER, ainda, que todos os processos em tramitação na unidade judiciária serão correicionados, mediante aposição de formulário individualizado, devidamente aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade de cada processo, adotando-se, a seguir, as providências que se fizerem necessárias ao alcance deste objetivo. Por meio do presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no DJE, os jurisdicionados, advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e demais interessados ficam cientificados de que o MM. Juiz de Direito responsável pelos trabalhos de inspeção estará à inteira disposição para ouvir aqueles que o procurarem, colher reclamações ou denúncias, sugestões e demais intervenções que possam contribuir para a eficácia dos serviços deste Juízo. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado em local apropriado na sede desta comarca, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Apuí/AM, Estado do Amazonas, aos 02 (dois) do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, eu, Merly Patrícia Prost, assistente de diretoria, digitei e conferi. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA. Juiz de Direito”.

**PORTRARIA N.º 006/2022 (Estabelece as normas para a Correição Geral Ordinária Anual de 2022):**

“O Excelentíssimo Senhor Dr. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc. CONSIDERANDO o disposto no art. 144, caput e §1º da Lei Complementar n.º 17/97; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 241/2015 CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciais de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas, sem prejuízo das fiscalizações realizadas diretamente pela Corregedoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO determinações contidas no Provimento nº 397/2021-CGJ/AM, bem como os termos do Ofício Circular n.º 15/2022 – CGJ/TJAM e no processo judicial eletrônico n.º 0000240-60.2022.2.00.0804, da lavra da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. RESOLVE: 1º – ESTABELECER o período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, de 08h00min às 14h00min, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nos processos em tramitação na VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUÍ. Parágrafo único. O trabalho correccional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes. 2º – DESIGNAR o servidor Elieder Bonet Abensur, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos, auxiliado por Merly Patrícia Barbosa Rocha Prost, Assistente de Diretor e os demais servidores e estagiários lotados nesta Unidade Judicial. 3º – ENCAMINHAR cópias desta Portaria aos representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, para ciência. 4º – COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas sobre o período definido para realização da inspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando, na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão. 5º – ORDENAR que, ao final da inspeção, no prazo de 10 (dez) dias, que o Diretor de Secretaria apresente relatório circunstanciado, contendo necessariamente todas as informações dispostas no parágrafo 3º, do artigo 3º, do Provimento nº 241/2015 – CGJ/AM. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Apuí/AM, 02 de setembro de 2022. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA. Juiz de Direito”.

**EDITAL N.º 04/2022 (CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES):**

“O Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc, em cumprimento ao disposto no Parecer nº 484/2020-JAX3, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo convoca as entidades que tenham interesse em figurar como beneficiária dos valores depositados a título de prestação pecuniária, a procederem ao cadastramento junto a este Juízo, apresentando seu projeto para avaliação e homologação, nos termos da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012. O art. 2º da referida Resolução prevê que os valores depositados, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora. A receita da conta vinculada irá financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no caput deste artigo, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que: I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpidores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública; II – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade; III – prestem serviços de maior relevância social; IV – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. V – Projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa. O projeto deverá ser encaminhado juntamente com ato constitutivo e suas alterações, bem como o comprovante de endereço da sede da entidade beneficiária, e documento de identificação do responsável legal, para o e-mail institucional deste Juízo, a saber, comarca.apui@tjam.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, eu, Merly Patrícia Prost, assistente de diretoria, conferi e subscrevo. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA. Juiz de Direito”.

**PORTRARIA N.º 04/2022-CIAPUÍ (Cria o Conselho da Comunidade nesta Vara Única da Comarca de Apuí/AM.):**

“O Excelentíssimo Sr. Dr. ROSBERG DE SOUZA CROZARA, Juiz de Direito, respondendo cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Apuí, nos termos da Portaria 2077/2022- TJ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc, e com fulcro nos artigos 66, inciso IX, 80, 81 e 158, § 3º da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984). CONSIDERANDO o Ofício nº 854 –DMF (0892488), oriundo do Conselho Nacional de Justiça, o qual realiza levantamento nacional sobre a instalação e atuação dos Conselhos da Comunidade; CONSIDERANDO a inexistência do Conselho da Comunidade na Comarca de Apuí/AM e a necessidade instituir composição mínima a que alude o parágrafo único do art. 80 da Lei nº 7.210/84; CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o ato de instalação do Conselho da Comunidade, em que será aprovado o Estatuto e o Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAIMUNDA MARIA RABELO, brasileira, empresária, documento de identidade n.º 1993710 SSP/PA e CPF n.º 388.253.172-04, como representante da associação comercial; Dra. FRANCIELE LISE, OAB/AM 5.053, como representante da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil; a Dra. FRANCINE LÚCIA BUFFON BALDISSARELLA, como representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; a Assistente Social HILDA JESUS DA SILVA MENEZES, Cress/11 11246, como representante da Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais, para comporem o Conselho da Comunidade da Comarca de Apuí/AM. Art. 2º NOMEAR como Presidente interino do Conselho da Comunidade o Magistrado Dr. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA,

Juiz supervisor do Conselho da Comunidade, para que, em atendimento ao que preconiza o CNJ, preencha o formulário com as informações pertinentes no site do Conselho Nacional de Justiça. Art. 3º DESIGNAR e convocar para o dia 19 de agosto de 2020, às 09horas, para a Sessão de inauguração das instalações onde funcionará o Conselho da Comunidade situado dentro das dependências do Fórum de Justiça da Comarca de Apuí, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Apuí/AM e a Assembleia Geral deste Conselho para aprovação do Estatuto e Regimento Interno do Conselho, bem como para a posse e prestação de compromisso por seus membros, e ainda distribuição dos cargos de presidente, vice-presidente, secretários e tesoureiros. Art. 4º DETERMINAR: I - a notificação, para ciência, das Autoridades locais; II - a notificação para o comparecimento dos membros designados do Conselho; III - a publicação no mural do Átrio do Fórum e o registro desta em livro próprio; IV - a ciência do Ministério Público. Art. 5º - Esta Portaria vigora na Comarca de Apuí/AM a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Apuí/AM, 13 de julho de 2022. ROSBERG DE SOUZA CROZARA. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Apuí. LEI CITADAS NA PORTARIA. Art. 66. Compete ao Juiz da execução:

[...] IX - compor e instalar o Conselho da Comunidade. Art. 80. Haverá, em cada comarca, um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.313, de 2010). Parágrafo único. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do Juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho. Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

I - visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; II - entrevistar presos;

III - apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; IV - diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento."

## SEÇÃO X

### MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

#### PORTRARIAS

##### PORTRARIA Nº 2.973-PTJ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Despacho (Id.0703305) proferido nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000025873-00,

#### RESOLVE

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 2.870, de 02/09/2022**, que designou o Exelentíssimo Juiz de Direito **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **19ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, no período de **26/09/2022 a 11/10/2022**.

**II-DESIGNAR** a Exelentíssima Juíza de Direito **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Titular da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, **para responder, cumulativamente**, pela **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, durante as férias do magistrado titular, no período de **26/09/2022 a 11/10/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

#### EDITAIS

##### PODER JUDICIÁRIO

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria Geral de Justiça

**Assunto: EDITAL N° 45/2022 - PTJ – VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – CLASSE DOS MAGISTRADOS – DESEMBARGADORES**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em respeito aos termos do artigo 31, inciso VII da Lei Complementar nº 17/97, de 23 de janeiro de 1997, artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno deste Poder, do art. 121, § 2º, da Constituição da República, do art. 1º e 11 da Resolução n. 20.958/2001, do Tribunal Superior Eleitoral e, ainda, considerando os termos do Ofício n. 538/2022 – GABPRES/TRE/AM, de 18 de agosto de 2022 (**Processo Administrativo n. 2022/000026712-00 – TJAM**), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas,

#### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO** do **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas** para a **CLASSE DOS MAGISTRADOS - DESEMBARGADOR**, em decorrência do término do 1º biênio do Desembargador Elci Simões de Oliveira, cujo encerramento ocorrerá no dia 04.11.2022, ficando pelo presente, marcado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os candidatos aptos a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Secretaria Geral de Justiça

**EDITAL N.º 46/2022 — PTJ —VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS — CLASSE DOS ADVOGADOS**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do § 1º do art. 120 da Constituição Federal (CF/1988), c/c os artigos 1º e 2º da Resolução TSE n. 23.517, de 04.04.2017 e, ainda, considerando os termos do **Ofício nº513/2022 - GABPRES/TRE-AM**, de 02/08/2022 (Processo Administrativo SEI n.º 2022/000024799-00-TJAM), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, bem como despacho de ID 0658104 exarado no supracitado processo;

**TORNAR PÚBLICO** a existência de uma (01) vaga de **MEMBRO SUBSTITUTO** do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a **CLASSE DOS ADVOGADOS (biênio 2023/2025)**, em decorrência do término do 2º biênio do Desembargador Eleitoral Luís Felipe Avelino Medina, na condição de Membro Substituto desta Corte, da Classe dos Advogados, a ocorrer no dia 25.01.2023, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga, apresentem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição, a fim de concorrerem à referida vaga, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a seguinte documentação:

- 1 — Certidões da Justiça Estadual e Federal;
- 2 — Certidão emitida pela Ordem dos Advogados (OAB);
- 3 — Comprovação do exercício da advocacia pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
- 4 — Comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
- 5 — Curriculum Vitae.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Endereço Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000  
Telefone (092) 2129-6666  
Internet [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	1
<b>SEÇÃO I</b>	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	1
DESPACHOS	22
AVISOS DE LICITAÇÕES	22
ERRATAS	23
<b>SEÇÃO III</b>	23
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	23
PORTARIAS	23
<b>SEÇÃO IV</b>	24
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	24
PORTARIAS	24
EDITAIS	26
<b>SEÇÃO V</b>	47
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR	47
ANORI	47
APUÍ	48
<b>SEÇÃO X</b>	51
MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS	51
PORTARIAS	51
EDITAIS	51